



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.362

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2017

38 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ALEXANDRE SOUZA FONTOURA CPF: 011.005.577-25
R. Cigana, 201 – Carandá Bosque – Campo Grande/MS - CEP: 79032-160
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33919-E

2 – NOVA JAVA COM PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI IE: 28.407.886-7
Av. Salgado Filho, 4392, VI. Progresso – Campo Grande/MS – CEP: 79050-350
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34245-E e 34244-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP:79002-820, Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 8/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia nove do mês de março às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 13/2015
Processo: 11/049668/2013 – ALIM n. 26590-E de 10.12.2013
Sujeito Passivo: Otávio Alvares Monteiro – Iguatemi-MS. – IE: 28.571.057-5
Autuante: Antônio Leonardo da Silva
Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz
Pedido de Vista: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2016
Processo: 11/031454/2010 – ALIM n. 19628-E de 22-7-2010
Sujeito Passivo: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.007.057-8
Autuante: Heraldo Corbelino Bojikian
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 116/2016
Processo: 11/047003/2014-ALIM n. 28231-E de 12-12-2014
Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. - Naviraí-MS. - IE: 28.332.148-2 – Advogados: Luis Gustavo Ruggier Prado e outros
Autuante: Luiz Cláudio A. M. Costa
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário n. 27/2016
Processo: 11/040809/2015 – ALIM n. 29990-E de 5-10-2015
Sujeito Passivo: Petróleo Querência Ltda. – Costa Rica-MS – IE: 28.322.466-5 –

Advogado: Marcio Rodrigues
Autuante: Danielle Simonetti
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de março de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº07, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 – Centro – Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A saladeira Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 30265 E	28.323.801-1	Campo Grande
Adão Soares do Amaral	Alim. 31150 E	28.349.124-8	Campo Grande
Adão Soares do Amaral	Alim. 31151 E	28.349.124-8	Campo Grande
Adão Soares do Amaral	Alim. 31423 E	28.319.670-0	Campo Grande
Adão Soares do Amaral	Alim. 31152 E	28.349.124-8	Campo Grande
Agro Energia Santa Luzia S.A	Alim. 28816 E	28.368.355-4	Nova Alvorada do Sul
Airton Oliveira Leitão	Alim. 31421 E	28.319.670-0	Rio Brilhante
Airton Oliveira Leitão	Alim. 31422 E	28.319.670-0	Rio Brilhante
Airton Oliveira Leitão	Alim. 31423 E	28.319.670-0	Rio Brilhante
Alexssander C Rios	Alim. 31612 E	28.353.881-3	Jardim
Alimentare Serviços de Restaurante e Lanchonete Ltda	Ttd. 2186 D	28.401.877-5	Campo Grande
Alves & Recalde Produtos Para Laboratório Ltda	Ttd. 2191 D	28.336.901-9	Campo Grande
Ana Paula Alves Taveira	Ttd. 2182 D	28.315.472-1	Campo Grande
Aparecida do Taboado Transportes Ltda	Ttd. 2155 D	28.362.801-4	Aparecida do Taboado
Aramiso Doniseti de Araújo	Alim. 32308 E	28.380.892-6	Paranaíba
Auto Posto São Francisco Ltda	Alim. 31134 E	28.339.194-4	Bataguassu
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 756 D	28.345.919-0	Campo Grande
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 1302 D	28.345.919-0	Campo Grande
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 1705 D	28.345.919-0	Campo Grande
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 2038 D	28.345.919-0	Campo Grande
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 1515 D	28.345.919-0	Campo Grande
Azevedo & Gonçalves Ltda	Ttd. 1197 D	28.345.919-0	Campo Grande
Barrios Comércio e Serviços EIRELI	Alim. 30904 E	28.404.147-5	Campo Grande
Boa Vista Comércio de Alimentos Ltda	Ttd. 2487 D	28.379.709-6	Campo Grande
Bordão & Apestigue Ltda	Alim. 32712 E	28.330.502-9	Ponta Porã
Cardilog Comércio e Logística Ltda	Alim. 30702 E	28.398.706-5	Campo Grande
Cardoso e Silva Ltda	Alim. 30878 E	28.316.436-0	Corumbá
Carlos Alberto Jupiter Vendas	Alim. 1017 M	28.354.816-9	Campo Grande
Carolina Maria Noronha	Alim. 33221 E	28.343.471-6	Bataguassu
Carvalho & Souza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Alim. 30389 E	28.362.066-8	Campo Grande

Casa do Açougueiro Ltda	Ttd. 2256 D	28.297.869-0	Dourados
Castilho Comércio Confeccções e Calçados Ltda	Alim. 31088 E	28.382.865-0	Corumbá
Center Modas Calçados e Confeccções Ltda	Ttd. 1774 D	28.315.790-9	Aquidauana
Cerâmica Cotto Di Itália Ltda	Alim. 28940 E	28.314.273-1	Rio Verde de Mato Grosso
Ciele Panzarini Galavea	Alim. 28728 E	28.394.006-9	Bataguassu
Claudir Martins da Rocha	Alim. 31097 E	28.312.235-8	Dourados
Concordia Pisos Industriais Ltda	Alim. 33120 E	28.365.196-2	Dourados
Concórdia Pisos Industriais Ltda	Alim. 33121 E	28.365.196-2	Dourados
D. Distribuidora de Produtos Naturais Ltda	Ttd. 2054 D	28.401.160-6	Campo Grande
D & C Confeccções Ltda	Alim. 31484 E	28.400.526-6	Campo Grande
D L Paim	Alim. 34122 E	28.382.810-2	Dourados
Dneto Ferreira da Silva	Alim. 32486 E	28.354.326-4	Nova Andradina
Darci Antonio Pasa	Ttd. 2166 D	28.217.963-1	Maracaju
Eliane Fernandes – Vestuário	Ttd. 2250 D	28.358.079-8	Ivinhema
Eliane Fernandes Vestuário	Ttd. 2290 D	28.358.079-8	Ivinhema
Emerson Martins Cintra	Alim. 31364 E	28.375.645-4	Campo Grande
Erivaldo Santana Oliveira	Alim. 32895 E	28.338.754-8	Deodápolis
Fama Artigos do Vestuário EIRELI	Ttd. 2221 D	28.325.310-0	Dourados
Fera Comércio de Calçados EIRELI	Alim. 20498 E	28.337.351-2	Nova Andradina
Fera Comércio de Calçados EIRELI	Alim. 30005 E	28.337.351-2	Nova Andradina
Foco Agronegócio Ltda	Alim. 30942 E	28.347.179-4	São Gabriel do Oeste
Fribrasil Alimentos Ltda	Alim. 25723 E	28.336.842-0	Caarapó
Fribrasil Alimentos Ltda	Alim. 28212 E	28.336.842-0	Caarapó
Hinos Comércio de Cosméticos e Estética Ltda	Alim. 33958 E	28.373.719-0	Campo Grande
Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda	Alim. 31826 E	28.325.388-6	Ponta Porã
Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda	Alim. 31827 E	28.325.388-6	Ponta Porã
Indústria e Comércio de Laticínios Taboado EIRELI	Alim. 31489 E	28.364.825-2	Aparecida do Taboado
Indústria Pantaneira de Bebidas Ltda	Alim. 31142 E	28.363.750-1	Corumbá
J. B. S. Junior	Alim. 31721 E	28.358.120-4	Corumbá
J & L Restaurante e Comércio Varejista Ltda	Alim. 31099 E	28.385.936-9	Campo Grande
J P Cerezini Andrade EIRELI	Alim. 32256 E	28.374.890-7	Nova Andradina
João Batista Aguiar Filho	Ttd. 2200 D	28.342.402-8	Campo Grande
João Carlos Kohatsu	Ttd. 2024 D	28.240.874-6	Campo Grande
José Roberto Ferreira da Silva	Alim. 32285 E	28.300.396-0	Três Lagoas
Josue José de Gois	Alim. 29994 E	28.373.439-6	Campo Grande
Josue José de Gois	Alim. 29995 E	28.373.439-6	Campo Grande
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 31427 E	28.325.586-2	Campo Grande
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 2017 D	28.325.586-2	Campo Grande
Ket e Ket Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 1209 M	28.329.491-4	Ribas do Rio Pardo
Kisako Hashimoto Umada EIRELI	Ttd. 2238 D	28.324.074-1	Anaurilândia
L C Dambroso de Oliveira	Alim. 31051 E	28.387.860-6	Campo Grande
L C Dambroso de Oliveira	Alim. 31052 E	28.387.860-6	Campo Grande
L R Iahnn	Alim. 33142 E	28.362.804-9	Jardim
Luiz Antonio Cassemiro Mucille	Alim. 31378 E	28.345.856-9	Campo Grande
Luiz Carlos Omito	Alim. 32576 E	28.339.062-0	Batayporã
M G Dos Santos Bruno Supermercado	Alim. 31549 E	28.343.068-0	Itaquiraí
Machado & Caldeira Ltda	Ttd. 2112 D	28.343.072-9	Campo Grande
Madbai Importação e Exportação de Madeiras Ltda	Alim. 33367 E	28.366.825-8	Coronel Sapucaia
Mazon Importação e Exportação Ltda	Alim. 28633 E	28.304.396-2	Mundo Novo
Marcelo Santos Souza	Ttd. 2249 D	28.305.958-3	Bonito
Maxsul Indústria e Comércio de Tintas Ltda	Ttd. 2185 D	28.329.942-8	Campo Grande
Methamorfose Plaza Sul Comércio de Bijouterias Ltda	Ttd. 2307 D	28.366.031-7	Campo Grande
Miranda Importação e Exportação EIRELI	Alim. 32389 E	28.328.556-7	Ponta Porã
N G Cristaldo Automotores EIRELI	Alim. 31197 E	28.384.953-3	Ponta Porã

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	38

Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28366 E	28.365.257-8	Aquidauana
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28384 E	28.365.258-6	Dourados
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28390 E	28.365.264-0	Dourados
Patrícia dos Santos	Alim. 31707 E	28.390.948-0	Dourados
Quadri Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 33495 E	28.381.146-3	Corumbá
QUIMS Química Mato Grosso do Sul Ltda	Ttd. 2057 D	28.101.051-0	Campo Grande
Rejane Edy de Araújo Barcelos	Alim. 31621 E	28.314.656-7	Dourados
Ripafer Comércio de Metais EIRELI	Alim. 32337 E	28.408.820-0	Campo Grande
Ruiz Costa Alimentos Ltda	Ttd. 1326 D	28.394.437-4	Campo Grande
Ruiz Costa Alimentos Ltda	Ttd. 1470 D	28.394.437-4	Campo Grande
S P Rossatto Confeccções Ltda	Alim. 31309 E	28.401.460-5	Ponta Porã
Sawana Modas Confeccções Ltda	Ttd. 1964 D	28.317.721-7	Três Lagoas
Sebastião Carlos Lanza	Alim. 911 M	28.762.201-0	Campo Grande
Sidney Duarte	Ttd. 1948 D	28.339.702-0	Ribas do Rio Pardo
Silvio Almeida Rodrigues	Ttd. 2160 D	28.351.388-8	Aparecida do Taboado
Supermercado e transportes Garoto Ltda	Ttd. 1936 D	28.333.066-0	Campo Grande
Super Rita Serviços de Transportes Ltda	Ttd. 2141 D	28.351.264-4	Sidrolândia
Tecnomaquinas Assistência Técnica de Maquinas Ltda	Ttd. 2076 D	28.378.237-4	Dourados
Tereza Sanches de Souza	Alim. 31303 E	28.317.263-0	Ponta Porã
Tertex Indústria e Comércio de Tintas Ltda	Alim. 31632 E	28.352.097-3	Dourados
Tertex Indústria e Comércio de Tintas Ltda	Alim. 31633 E	28.352.097-3	Dourados
Transportadora Fretão EIRELI	Ttd. 2197 D	28.218.498-8	Campo Grande
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34005 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34006 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34007 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34008 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34009 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34010 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34019 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34020 E	28.328.602-4	Paranaíba
União Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 34021 E	28.328.602-4	Paranaíba
Vagner Ramiro	Alim. 31842 E	28.366.546-7	Campo Grande
Vetcomp Comércio e Distribuição Ltda	Ttd. 2067 D	28.357.926-9	Campo Grande
Vetcomp Comércio e Distribuição Ltda	Ttd. 2101 D	28.357.926-9	Campo Grande
Via 5 Malharia Ltda	Alim. 33438 E	28.331.353-6	Bataguassu
Vulcanizadora Nomafrio Comércio e Serviço Ltda	Ttd. 2188 D	28.257.500-6	Campo Grande
Western Artigos do Vestuário Ltda	Ttd. 2265 D	28.362.777-8	Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.207, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o acréscimo dos anexos XII e XIII à Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os anexos XII e XIII à Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Os anexos XII e XIII a que se refere o *caput* deste artigo serão operacionalizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Programa Ensino Médio Inovador com turmas multianuais.

Art. 2º Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares de que tratam os anexos XII e XIII da Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 3º A Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com o acréscimo dos Anexos XII e XIII, nos termos das redações dadas pelos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do titular da Secretaria de Estado de Educação/SED/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.207, DE 3 DE MARÇO DE 2017..

Anexo XII da Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2017
Turnos: diurno
Semana Letiva: cinco dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04
		Arte	01	01	01
		Educação Física	01	01	01
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	02	02	02
	Ciências da Natureza	Física	02	02	02
		Química	02	02	02
		Biologia	02	02	02
		Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	01	01	01
	Matemática	Matemática	04	04	04
	Ciências Humanas	Geografia	02	02	02
		História	02	02	02
		Filosofia	01	01	01
		Sociologia	01	01	01
		Subtotal BNC	25	25	25
	Atividades Integradoras	Projeto de Vida/ Pós-Médio	01	01	01
		Estudo Orientado	01	01	01
		Atividade Eletiva I	01	01	01
		Atividade Eletiva II	01	01	01
		Atividade Eletiva III	01	01	01
		Subtotal PD	05	05	05
Totais de cargas horárias	Semanal em h/a		30	30	30
	Anual em h/a		1.200	1.200	1.200
	Anual em horas		1.000	1.000	1.000

*Obrigatória

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/ SED N. 3.207, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Anexo XIII da Resolução/SED n. 3.201, de 2 de fevereiro de 2017.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2017
Turnos: diurno
Semana Letiva: cinco dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04
		Arte	01	01	01
		Educação Física	01	01	01
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	01	01	01
		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol*	01	01	01
	Ciências da Natureza	Física	02	02	02
		Química	02	02	02
		Biologia	02	02	02
		Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	01	01	01
	Matemática	Matemática	04	04	04
	Ciências Humanas	Geografia	02	02	02
		História	02	02	02
		Filosofia	01	01	01
		Sociologia	01	01	01
		Subtotal BNC	25	25	25
	Atividades Integradoras	Projeto de Vida/ Pós-Médio	01	01	01
		Estudo Orientado	01	01	01
		Atividade Eletiva I	01	01	01
		Atividade Eletiva II	01	01	01
		Atividade Eletiva III	01	01	01
		Subtotal PD	05	05	05
Totais de cargas horárias	Semanal em h/a		30	30	30
	Anual em h/a		1.200	1.200	1.200
	Anual em horas		1.000	1.000	1.000

*Obrigatórias

RESOLUÇÃO/SED N. 3.216, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a lotação de professores readaptados, provisória ou definitivamente, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no Decreto Estadual n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a lotação de professores readaptados, provisória ou definitivamente, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor ocupante do cargo de professor que for readaptado, provisória ou definitivamente, será lotado pela Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF), vinculada à Superintendência de Administração de Pessoal (SUAP), da Secretaria de Estado de Educação (SED), nos termos da legislação acima citada e da presente Resolução, mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A readaptação do professor será efetivada na função de Assessoramento Escolar, prevista no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, em quaisquer das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino situadas no município da última lotação do respectivo servidor, desde que preenchidos os seguintes critérios:

I – existência de vaga para a função, em qualquer unidade escolar do respectivo município, segundo declaração da CODIF, após coleta de dados fornecidos pela direção das unidades escolares, relacionados ao quantitativo de estudantes, de servidores e seus cargos e funções, aos turnos de funcionamento da unidade, dentre outros, e ratificados pela Secretária de Estado de Educação;

II – a habilitação profissional e o nível de escolaridade do servidor devem ser equivalentes aos exigidos para o desempenho da função;

III – as atribuições e responsabilidades inerentes à função devem ser compatíveis com a limitação que o servidor tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica e laudo emitido;

IV – a carga horária estabelecida para cumprimento pelo servidor deve ser adequada àquela, objeto de seu concurso.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação poderá oferecer Programa de Reabilitação Profissional, se necessário, a fim de que o servidor se capacite para exercer a nova função.

Art. 4º Na impossibilidade de readaptação, o professor será encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da CODIF, à perícia médica oficial para verificação da condição de incapacidade, mediante laudo médico, para fins de aposentadoria por invalidez, na forma que dispuser o sistema de previdência social, quando:

I – não puder ser readaptado em razão de sua incapacidade para o desempenho da função de Assessoramento Escolar, nos termos dos arts. 44 e 134 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; arts. 35 e 36 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005; e art. 4º desta Resolução;

II – decorridos 24 (vinte e quatro) meses no gozo do auxílio-doença e não estiver em Programa de Reabilitação, conforme parágrafo único do art. 55 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º Caso não possa ser readaptado na função de Assessoramento Escolar, em razão de incapacidade para tal desempenho, o servidor deverá ser encaminhado à AGEPREV para fins de aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I e § 5º c/c art. 201, § 8º, ambos da Constituição Federal, no que couber, observado o procedimento estabelecido no art. 5º, *caput* e inciso I desta Resolução.

Art. 6º As férias do professor readaptado, na função de Assessoramento Escolar, serão de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 125, inciso II, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 64, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 7º Ao professor readaptado, provisória ou definitivamente, na função de Assessoramento Escolar, não serão atribuídas as horas-atividades, devendo cumprir a carga horária, objeto do respectivo cargo, na integralidade, de acordo com o turno de funcionamento da unidade escolar de sua lotação.

Art. 8º É vedada ao professor readaptado, na função de Assessoramento Escolar, a atribuição de aulas complementares ou convocação, nos termos do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 9º Aplica-se o disposto nesta Resolução ao servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação readaptado, provisória ou definitivamente, no que couber, ressalvada, em especial, sua aposentadoria, cujos critérios diferenciam-se daqueles estabelecidos para os ocupantes do cargo de Professor.

Art. 10. O professor que for readaptado provisoriamente, em período anterior a esta Resolução, deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, preencher a ficha disponibilizada no site www.sed.ms.gov.br, na sua unidade de lotação, a qual deverá ser encaminhada à CODIF/SUAP/SED, para adequação de seus atos funcionais e lotação aos termos deste instrumento, oportunidade em que deverá apresentar cópia do laudo da perícia médica oficial (Boletim de Inspeção Médica-BIM), com menos de 06 (seis meses), atestando a incapacidade, ou, no caso de não possuir o laudo exigido, dirigir-se, previamente, à perícia para reavaliação.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo acarretará a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 11. O professor que for readaptado definitivamente, em período anterior a esta Resolução, deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, preencher a ficha disponibilizada no site www.sed.ms.gov.br, na sua unidade de lotação, a qual deverá ser encaminhada à CODIF/SUAP/SED para adequação de seus atos funcionais e lotação aos termos deste instrumento, oportunidade em que deverá apresentar cópia do laudo da perícia médica oficial (Boletim de Inspeção Médica-BIM) da Readaptação definitiva.

§ 1º O servidor que não estiver apto a exercer nenhuma das atividades inerentes à função de assessoramento escolar, deverá ser encaminhado, munido de relatório elaborado pela Direção da escola, à CODIF/SUAP/SED, que os direcionará à perícia médica oficial para reavaliação.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo acarretará a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos por ato do titular da Secretária de Estado de Educação.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Resolução/SED n. 2.444, de 30 de maio de 2011, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.217, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão Estadual de Estudo para Implantação da Escola Estadual Bilingue no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, com fundamento no Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Estudo para a elaboração dos fundamentos e diretrizes para implantação da Escola Estadual Bilingue, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

§1º Essa escola destina-se a estudantes surdos e ouvintes, de 1º ao 5º do ano Ensino Fundamental.

§2º Será possibilitada a interação entre surdos e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa, como línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 2º A Comissão Estadual de Estudo será composta por:

- (SED/MS);
- da REE/MS;
- MS);
- surdos da REE/MS;
- do Sul (UEMS);
- do Sul (UFMS);
- Dourados (UFGD);
- Pessoa Portadora de Deficiência (CONSEP);
- Legislativa de Mato Grosso do Sul.
- I - 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Educação
- II - 3 (três) representantes surdos, profissionais e/ou estudantes,
- III - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS);
- IV - 1 (um) representante, pai ou responsável, dos estudantes
- V - 1 (um) representante da Universidade Estadual de Mato Grosso
- do Sul (UFMS);
- VI - 1 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso
- VII - 1 (um) representante da Universidade Federal da Grande
- VIII -1 (um) representante do Conselho Estadual dos Direitos da
- IX - 1 (um) representante da Comissão de Educação da Assembleia

Art. 3º Compete à Comissão Estadual de Estudo:

- Bilingue;
- Estadual Bilingue;
- garantir o uso oficial da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa, como línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.
- I - Realizar estudo da demanda para implantação da Escola Estadual
- II - Definir objetivos e fundamentos para o funcionamento Escola
- III - Definir ações organizacionais e metodológicas específicas para

Art. 4º A Comissão Estadual de Estudo será extinta quando a Escola Estadual Bilingue estiver em funcionamento.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.218, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no Município de Campo Grande-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS N. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, da Rede Estadual de Ensino-MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.135, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1ª Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no Município de Campo Grande-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7365

Processo: 29/036.527/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda. - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 024/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 14/02/2017 a 14/04/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/02/2017

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7295

Processo: 29/034.976/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Padrão Construções e Serviços LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 025/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 14/02/2017 a 14/04/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/02/2017

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Waleria Franco Camposano e Sebastião Geraldo Pereira da Silva

Extrato do Acordo de Cooperação n. 01/2017 Processo n. 29/002.620/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISMO LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MATO GROSSO DO SUL- FERTEL, CNPJ/MF n. 04.193.294/0001-76, denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo a divulgação da Educação e da Cultura nas emissoras públicas de Rádio e Televisão, dos projetos desenvolvidos pelas Escola Públicas Estaduais.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2007 e a Resolução da SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e posteriores alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 02/03/2019.

Assinatura: 03/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS – CPF/MF n. 020.582.878-77
Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalismo Luiz Chagas de Rádio E Televisão de Mato Grosso do Sul – FERTEL – CONVENENTE.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.219, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as escolas da Rede Estadual de Ensino sediadas no Município de Campo Grande-MS, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino sediadas no Município de Campo Grande, para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, no que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.014, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 3.219, de 3 de março de 2017.

CAMPO GRANDE/MS

CALENDRÁRIO ESCOLAR DO PROJETO CONECTANDO SABERES - 2017

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IAE/TAL IM PE	7 PE	8 PE	9 PE	10 PE	11
12	13 EE	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 – CARNAVAL 13 - EE

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 - CINZA

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20 PCC	21 F	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 18 14 – PADÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES
20 - CPP

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 - DIA DO TRABALHADOR

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12NL	13FM	14NL	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24 CC
25	26	27	28TM	29 CA	30 CA	

DIAS LETIVOS: 16 15 – CORPUS CHISTIS

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 EF	4 EF	5 EF	6 EF	7 CCF	8
9	10 IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19 TDR	20	21	22
23	24	25 IM	26	27	28	29PE
30	31					

DIAS LETIVOS: 5 10 A 24 - FÉRIAS 25 – Início do Módulo

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 EE	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24 01 – EE

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 PCC

DIAS LETIVOS: 20 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 30 - PCC

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 CC
3	4IDR	5	6	7	8	9
10	11	12 TM/TAL	13 CA	14 CA/FR	15 EX	16
17	18 EX	19 EX	20 CCF/TAE	21 RE	22 RE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 9 12 - TÉRMINO DO MÓDULO LETIVO
20 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe	Total de dias Letivos.....	95 por módulo (190)
CCF – Conselho de Classe Final	Total de dias destinados a Período de Estudos.....	06
D – Domingo	Total de dias destinados a Consolidação da Aprendizagem.....	04
EF – Exame Final	Total de dias de Exames Finais	07
EE – Exame Especial	Total de dias do ano escolar.....	207
FE – Família Escola	Início do ano escolar	06/02/2017
FM – Feriado Municipal	Início do módulo letivo	06/02/2017 - 25/07/2017
FR – Finalização de Resultados	Término do módulo letivo	28/06/2017 - 12/12/2017
IAE – Início do Ano Escolar	Término do ano escolar	20/12/2017
IAL – Início do Ano Letivo		
IM – Início do Módulo		
IDR – Início da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
NL – Não Letivo		
PE – Período de Estudo		
PCC – Pré Conselho de Classe		
RE – Recesso Escolar		
S – Sábado		
TAE – Término do Ano Escolar		
TAL – Término do Ano letivo		
TM – Término do Módulo		
TDR – Término da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
	Dia Letivo	
	Feriado	Consolidação da aprendizagem
	Férias	Exame Final

RESOLUÇÃO/SED N. 3.220, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, das escolas da Rede Estadual de Ensino, sediadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, de que trata os Anexos I e II desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, sediadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017,

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, no que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.014, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo I da Resolução/SED n. 3.220, de 3 de março de 2017.

CALENDRÁRIO ESCOLAR DO PROJETO CONECTANDO SABERES - 2017

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IAE/TAL IM PE	7 PE	8 PE	9 PE	10 PE	11
12	13 EE	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 – CARNAVAL 13 - EE

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 - CINZA

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20 PCC	21 F	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 18 14 – PAIXÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES
20 - CPP

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 – DIA DO TRABALHADOR

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23 CC	24
25	26 TM	27 CA	28 CA	29 PE	30 PE	

DIAS LETIVOS: 16 15 – CORPUS CHISTIS

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 EF	4 EF	5 EF	6 EF	7 CCF	8
9	10 IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19 TDR	20	21	22
23	24	25 IM	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 5 10 A 24 - FÉRIAS 25 – Início do Módulo

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 EE	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24 01 – EE

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 PCC

DIAS LETIVOS: 20 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 30 - PCC

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29 IDR	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 CC
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12 TM/TAL	13 CA	14 CA/FR	15 EX	16
17	18 EX	19 EX	20 CCF/TAE	21 RE	22 RE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 9 12 - TÉRMINO DO MÓDULO LETIVO
20 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe		Total de dias Letivos.....95 por módulo (190)
CCF – Conselho de Classe Final		Total de dias destinados a Período de Estudos.....07
D – Domingo		Total de dias destinados a Consolidação da Aprendizagem.....04
EF – Exame Final		Total de dias de Exames Finais07
EE – Exame Especial		Total de dias do ano escolar.....208
FE – Família Escola		Início do ano escolar06/02/2017
FM – Feriado Municipal		Início do módulo letivo06/02/2017 - 25/07/2017
FR – Finalização de Resultados		Término do módulo letivo 26/06/2017 - 12/12/2017
IAE – Início do Ano Escolar		Término do ano escolar 20/12/2017
IAL – Início do Ano Letivo		
IM – Início do Módulo		
IDR – Início da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
NL – Não Letivo		
PE – Período de Estudo		
PCC – Pré Conselho de Classe		
RE – Recesso Escolar		
S – Sábado		
TAE – Término do Ano Escolar		
TAL – Término do Ano letivo		
TM – Término do Módulo		
TDR – Término da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
	Dia Letivo	Consolidação da aprendizagem
	Feriado	Exame Final
	Férias	

Anexo II da Resolução/SED n. 3.220 , de 3 de março de 2017.

CALENDRÁRIO ESCOLAR DO PROJETO CONECTANDO SABERES - 2017

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23	24	25	26	27	28	29 PCC
30						

DIAS LETIVOS: 19 14 – PAIXÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES
29 - PCC

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 CA	4 EF	5 EF	6 EF	7 CCF	8
9	10 IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19 TDR	20	21	22
23	24	25 IM	26	27	28	29 PE
30	31					

DIAS LETIVOS: 5 10 A 24 - FÉRIAS 25 – Início do Módulo

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13 TAE/TAL IM PE	14 PE	15 PE	16 PE	17 PE	18
19	20 EE	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 10 28 – CARNAVAL 20 - EE 13 – Início do Módulo

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 - DIA DO TRABALHADOR

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 EE	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24 01 – EE

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29 IDR	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 – CINZA

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24 CC
25	26	27	28	29 TM	30 CA	

DIAS LETIVOS: 20 15 – CORPUS CHISTIS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 IDR	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23 PCC
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 23 – PCC

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13 TM/TAL	14 CA	15 CA	16
17	18 FR	19 EX	20 EX	21 EX	22 CCF/TAE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 9 12 - TÉRMINO DO MÓDULO LETIVO
22 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe		Total de dias Letivos.....95 por módulo (190)
CCF – Conselho de Classe Final		Total de dias destinados a Período de Estudos 06
D – Domingo		Total de dias destinados a Consolidação da Aprendizagem.....04
EF – Exame Final		Total de dias de Exames Finais 06
EE – Exame Especial		Total de dias do ano escolar..... 206
FE – Família Escola		Início do ano escolar.....13/02/2017
FM – Feriado Municipal		Início do módulo letivo.....13/02/2017 - 25/07/2017
FR – Finalização de Resultados		Término do módulo letivo..... 29/06/2017 - 13/12/2017
IAE – Início do Ano Escolar		Término do ano escolar..... 22/12/2017
IAL – Início do Ano Letivo		
IM – Início do Módulo		
IDR – Início da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
NL – Não Letivo		
PE – Período de Estudo		
PCC – Pré Conselho de Classe		
RE – Recesso Escolar		
S – Sábado		
TAE – Término do Ano Escolar		
TAL – Término do Ano Letivo		
TM – Término do Módulo		
TDR – Término da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE		
	Dia Letivo	
	Feriado	Consolidação da aprendizagem
	Férias	Exame Final

RESOLUÇÃO/SED N. 3.221, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA IV, para as escolas da Rede Estadual de Ensino sediadas no Município de Campo Grande-MS, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA IV, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino sediadas no Município de Campo Grande-MS, para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, no que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED N. 3.014, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 3.221, de 3 de março de 2017.

CAMPO GRANDE/MS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18CC	19TP	20 PE	21 F	22
23	24IP	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 17 14 – PAIXÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5CC	6TP	7PE	8
9	10 IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19TDR	20	21	22
23	24	25IP	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 9 10 A 24 - FÉRIAS

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4TDR	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IAE/TAL/TP/PE	7PE	8PE	9PE	10PE	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 – CARNAVAL

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2 IDR	3	4	5	6
7	8	9	10	11TDR	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 - DIA DO TRABALHADOR

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 – CINZA

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12NL	13FM	14NL	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 17 15 – CORPUS CHISTIS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22CC	23
24	25IDR	26	27TP	28PE	29IP	30

DIAS LETIVOS: 18 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7	8 CC	9
10	11	12	13TP TAL	14 FR	15 FR	16
17	18 EX	19 EX	20 EX	21EX	22 CCF/TAE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 9 11 – Término do Período
22 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe
CCF – Conselho de Classe Final
D – Domingo
EF – Exame Final
FE – Família Escola
PE – Período de Estudo
FM – Feriado Municipal
FR – Finalização de Resultados
IAE – Início do Ano Escolar
IAL – Início do Ano Letivo
IP – Início do Período
IDR – Início da Digitação de Resultados do Período - SGDE
NL – Não Letivo
RE – Recesso Escolar
S – Sábado
TAE – Término do Ano Escolar
TAL – Término do Ano Letivo
TP – Término do Período
TDR – Término da Digitação de Resultados do Período - SGDE

Total de dias Letivos.....	192
Total de dias destinados a Período de Estudos	08
Total de dias de Exames Finais	04
Total de dias do ano escolar.....	204
Início do ano escolar.....	06/02/2017
Início do Período letivo.....	06/02/2017
Término do Período letivo.....	13/12/2017
Término do ano escolar.....	22/12/2017
Sábados Letivos:	
Dia Letivo Feriado	Férias Exame Final

RESOLUÇÃO/SED N. 3.222, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA IV, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, sediadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA IV, de que trata os Anexos I e II desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, sediadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que couber os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.014, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo I da Resolução/SED n. 3.222, de 3 de março de 2017.

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18CC	19TP	20PE	21 F	22
23	24IP	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 17 14 – PAIXÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5CC	6TP	7PE	8
9	10 IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19TDR	20	21	22
23	24	25IP	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 9 10 A 24 - FÉRIAS

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4TDR	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IAE/TAL/TP/PE	7PE	8PE	9PE	10PE	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 – CARNAVAL

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 - DIA DO TRABALHADOR

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29IDR	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 – CINZA

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 20 15 – CORPUS CHISTIS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22CC	23
24	25IDR	26TP	27PE	28IP	29	30

DIAS LETIVOS: 18 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7CC	8TP/TAL	9
10	11FR	12FR	13EX	14EX	15 EX	16
17	18 EX	19 CCF/TAE	20	21 RE	22 RE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 6 11 – Término do Período
20 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe CCF – Conselho de Classe Final D – Domingo EF – Exame Final FE – Família Escola PE – Período de Estudo FM – Feriado Municipal FR – Finalização de Resultados IAE – Início do Ano Escolar IAL – Início do Ano Letivo IP – Início do Período IDR – Início da Digitação de Resultados do Período - SGDE NL – Não Letivo RE – Recesso Escolar S – Sábado TAE – Término do Ano Escolar TAL – Término do Ano Letivo TP – Término do Período TDR – Término da Digitação de Resultados do Período - SGDE	Total de dias Letivos.....192	
	Total de dias destinados a Período de Estudos 08	
	Total de dias de Exames Finais 04	
	Total de dias do ano escolar..... 204	
	Início do ano escolar.....06/02/2017	
	Início do Período letivo.....06/02/2017	
	Término do Período letivo.....08/12/2017	
	Término do ano escolar.....19/12/2017	
	Sábados Letivos:	
	Dia Letivo Feriado Férias Exame Final	

Anexo II da Resolução/SED n. 3.222, de 3 de março de 2017.

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23	24	25CC	26TP	27PE	28IP	29
30						

DIAS LETIVOS: 17 14 – PAIXÃO DE CRISTO 21 – TIRADENTES

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6CC	7TP	8
9	10IDR	11	12	13	14	15
16	17	18	19TDR	20	21	22
23	24	25PE	26IP	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 9 10 A 24 - FÉRIAS

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4TDR	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 17 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13 IAE/IAL/IP/PE	14PE	15PE	16PE	17PE	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 10 28 – CARNAVAL

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2IDR	3	4	5	6
7	8	9	10	11TDR	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 01 - DIA DO TRABALHADOR

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 – FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 – CINZA

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 F	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 20 15 – CORPUS CHISTIS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23CC
24	25IDR	26	27	28TP	29PE	30

DIAS LETIVOS: 19 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1IDR	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12CC	13	14TP/TAL	15 FR	16
17	18 EX	19 EX	20 EX	21 EX	22 CCF/TAE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 10 11 – Término do Período
20 - TÉRMINO DO ANO ESCOLAR

CC – Conselho de Classe CCF – Conselho de Classe Final D – Domingo EF – Exame Final FE – Família Escola FJ – Festa Junina FM – Feriado Municipal FR – Finalização de Resultados IAE – Início do Ano Escolar IAL – Início do Ano Letivo IP – Início do Período IDR – Início da Digitação de Resultados do Módulo - SGDE NL – Não Letivo PE – Período de Estudo RE – Recesso Escolar S – Sábado TAE – Término do Ano Escolar TAL – Término do Ano Letivo TP – Término do Período TDR – Término da Digitação de Resultados do Período - SGDE		Total de dias Letivos.....	192
		Total de dias destinados a Período de Estudos	08
		Total de dias de Exames Finais	04
		Total de dias do ano escolar.....	204
		Início do ano escolar.....	13/02/2017
		Início do Período letivo.....	13/02/2017
		Término do Período letivo.....	14/12/2017
		Término do ano escolar.....	22/12/2017
	Sábados Letivos:		
	Dia Letivo	Feriado	Férias Exame Final

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/SEJUSP
Nº Cadastral 5773

Processo: 31/000.449/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira – Da Vigência “O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.01.2017 a 24.01.2018, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores”.

Objeto: JOSE CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181002927510001 - Sedefunresp, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: 23/01/2017
Dotação Orçamentária: JOSE CARLOS BARBOSA e MARCIA REGINA FERNANDES RODA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0100/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 4755

Processo: 31/201.993/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PEREIRA & MELLA LTDA - ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 100/2014/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), conforme Parecer Técnico nº 003/2017 – JAE/ SEINFRA. II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal: 02/01/2017
Data da Assinatura: JOSE CARLOS BARBOSA e Rodrigo Trovato de Souza
Assinam:

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0121/2013/SEJUSP
Nº Cadastral 3015

Processo: 31/001.281/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Jean Marcos de Oliveira, Solange Darc de Oliveira e Alessandra Oliveira Nogueira da Silva,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato nº 121/2013/ SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 14.01.2017 a 13.01.2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado. Cláusula Terceira – Do Valor O valor global pelo período de 12 (dez) meses é de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação n.º 516/2016-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: A despesa do exercício correrá por conta do programa de trabalho 06.181.0044.2721.0010, Natureza de Despesa 33903615, fonte 010000000. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Amparo Legal: 12/01/2017
Data da Assinatura: JOSE CARLOS BARBOSA e JEAN MARCOS DE OLIVEIRA, por si e por Solange Darc de Oliveira e Alessandra Oliveira Nogueira da Silva, como representado.
Assinam:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.004/17	0301	Cancelamento de Cronograma de desembolso para emissão de Empenho mensal.	23/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.313.209,90
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31.300.250/17	0284	Anulação em virtude da necessidade de constar o nº do GCONT	13/02	Mit Industria e Comercio de Carnes e Emb. LTDA	106.870,00
31.300.250/17	0305	Gêneros de Alimentação	15/02	Mit Industria e Comercio de Carnes e Emb. LTDA	106.870,00
31/000.131/17	0313	Material Elétrico e Eletrônico	15/02	Souza Alves & Cia Ltda-ME	155,95
31/000.138/17	0314	Material de Expediente	15/02	Art & Video Eireli-EPP	318,00
31/000.131/17	0315	Material Elétrico e Eletrônico	15/02	Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP	50,40
31/000.137/17	0316	Material para Manutenção de Bens Imóveis	15/02	Souza Alves & Cia Ltda-ME	126,50
31/000.133/17	0317	Material de Expediente	15/02	Art & Video Eireli – EPP	39,50
31/000.133/17	0318	Material de Expediente	15/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	325,40
31/000.133/17	0319	Material de Expediente	15/02	Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda-ME	1.172,45
31/303.642/16	0336	Anulação em virtude da necessidade inserir o nº do GCONT	16/02	Artefatos Juliane Ltda-ME	76.096,00
31/303.642/16	0339	Anulação em virtude da necessidade inserir o nº do GCONT	16/02	J4 Serviços e Negócios Multiplos Eireli-ME	7.780,00
31/303.642/16	0341	Anulação em virtude da necessidade inserir o nº do GCONT	16/02	MB Comércio de Máquinas Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	2.079,00
31/303.642/16	0342	Anulação em virtude da necessidade inserir o nº do GCONT	16/02	Artefatos Juliane Ltda-ME	74.760,00
31/300.604/17	0344	Material de Copa e Cozinha	16/02	Comercial T&C Ltda-EPP	199,80
31/000.131/17	0346	Material Elétrico e Eletrônico	16/02	J4 Serviços e Negócios Multiplos Eireli-ME	53,80
31/303.642/16	0348	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico	16/02	Artefatos Juliane Ltda-ME	76.096,00
31/303.642/16	0349	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico	16/02	J4 Serviços e Negócios Multiplos Eireli-ME	7.780,00
31/303.642/16	0350	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico	16/02	MB Comércio de Máquinas Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	2.079,00
31/303.642/16	0351	Semoventes e Equipamentos de Montaria	16/02	Artefatos Juliane Ltda-ME	74.760,00
31/500.441/17	0274	Material de Proteção e Segurança	17/02	Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda	60.000,00
31/300.286/17	0360	Gêneros de Alimentação	17/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	586,40
31/300.286/17	0361	Gêneros de Alimentação	17/02	MD Rahim Comércio e Serviços-EPP	15.398,00
31/000.164/17	0362	Material para Comunicações	17/02	Newpcc Tecnologia Eireli-ME	283,50
31/500.271/17	0286	Equipamento de Proteção Segurança e Socorro	21/02	Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda	774.000,00
31/302.924/16	0409	Gêneros de Alimentação	23/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.729,40
31/302.924/16	0410	Gêneros de Alimentação	23/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	631,35
31/302.924/16	0411	Gêneros de Alimentação	23/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	4.920,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.201/12	2679	Anulação de saldo devido a sua não utilização	30/122016	Luiz Alberto Laburu	10,00
31/001.446/16	0352	Material Laboratorial	16/02	LAS do Brasil Comércio dr Produtos Analíticos e Laboratório	3.721,52
31/000.122/17	0381	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	21/02	Mendes & Mendes Ltda ME	7.130,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.009/17	0302	Fornecimento de Alimentação	15/02	Dias & Batista Ltda ME	7.650,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.668/16	0138	Fornecimento de Alimentação	30/01	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	28.746,00
31/001.152/13	0280	Locação de Imóveis	20/02	Sonia Marli Charão	3.000,00

31/200.668/16	0400	Fornecimento de Alimentação	23/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	28.746,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.201/12	2716	Anulação de Empenho para atender Decreto de Encerramento de Exercício nº 14.564 de 15/09/2016	30/09 2016	Luiz Alberto Laburu	487,00
31/000.195/16	2691	Anulação de Empenho para atender Decreto de Encerramento de Exercício nº 14.564 de 15/09/2016	29/12 2016	Floriano Toledo dos Santos	2.301,00
31/300.569/10	0188	Locação de Imóveis	01/02	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/300.569/10	0189	Locação de Imóveis	01/02	Andrea Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/001.281/13	0217	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste Exercícios Anteriores	07/02	Jean Marcos de oliveira	7.300,00
31/001.152/13	0220	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste Exercícios Anteriores	07/02	Sonia Marli Charão	3.000,00
31/000.195/16	0219	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste Exercícios Anteriores	07/02	Floriano Toledo dos Santos	3.200,00
31/000.136/14	0270	Locação de Imóveis	16/02	Priscilla Liara Moraes Flores	2.600,00
31/001.032/14	0272	Locação de Imóveis	16/02	Ali Ahmad Omais	1.975,00
31/001.032/14	0273	Locação de Imóveis	16/02	Najwa Ali Omais	1.975,00
31/300.569/10	0363	Locação de Imóveis	17/02	Ana Paula Fetter Torraca	7.557,00
31/300.569/10	0364	Locação de Imóveis	17/02	Andrea Fetter Torraca Lino	7.557,00
31/000.195/16	0279	Locação de Imóveis	20/02	Floriano Toledo dos Santos	3.200,00
31/303.214/09	0383	Locação de Imóveis	21/02	Humberto César Saad Lorensini	24.916,11
31/303.214/09	0384	Locação de Imóveis	21/02	Oswaldo Lorensini Neto	24.916,12
31/303.214/09	0385	Locação de Imóveis	21/02	Alexanfre Saad Lorensini	24.916,11
31/300.556/11	0389	Locação de Imóveis	21/02	Isolina Garcia da Silva Dibo	14.932,35
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.402/11	0221	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste Exercícios Anteriores	07/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.294,47
31/000.757/13	0268	Manutenção de Software	08/02	Digitro Tecnologia Ltda	167.045,67
31/000.757/13	0269	Manutenção de Software	08/02	Digitro Tecnologia Ltda	16.649,07
31/001.454/14	0324	Serviços de Comunicação em Geral	16/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	150.000,00
31/001.016/16	0340	Anulação de Empenho nº 0245 por incorreção na descrição do ano	16/02	Sisgraph Ltda	84.900,00
31/001.016/16	0356	Manutenção de Software	16/02	Sisgraph Ltda	84.900,00
31/000.504/11	0386	Serviços de Comunicação em Geral	21/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	42.000,00
31/000.243/13	0387	Manutenção de Software	21/02	AGC Telecomunicação Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	64.562,53
31/300.556/11	0388	Locação de Imóveis	21/02	Isolina Garcia da Silva Dibo	46.200,00
31/500.010/17	0391	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste Exercícios Anteriores	21/02	Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros DPVAT	1.200,00
31/503.667/15	0392	Serviços de Comunicação em Geral	21/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	38.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.706/16	0367	Indenizações	20/02	Sisgraph Ltda	6.360,45
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.281/13	3230	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	25/11 2016	S.H. Informática Ltda	7.826,49
31/000.281/13	3231	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	25/11 2016	S.H. Informática Ltda	2.844,50
31/000.281/13	3232	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	25/11 2016	S.H. Informática Ltda	115,00
31/000.281/13	3233	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	25/11 2016	S.H. Informática Ltda	1,00
31/000.281/13	3234	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	25/11 2016	S.H. Informática Ltda	1,00
31/000.281/13	3488	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	29/11 2016	S.H. Informática Ltda	0,80

31/000.429/13	2320	Fornecimento de Alimentação	30/11 2016	Fortes Comércio e serviços Ltda-ME	28.594,85
31/000.281/13	3304	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	7.312,47
31/000.281/13	3305	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.896,26
31/000.281/13	3306	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	7.869,00
31/000.281/13	3307	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	446,00
31/000.281/13	3308	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	467,00
31/000.281/13	3309	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	5.500,00
31/000.281/13	3310	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	285,00
31/000.281/13	3311	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.100,00
31/000.281/13	3312	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	414,00
31/000.281/13	3313	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	474,00
31/000.281/13	3314	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	5.434,00
31/000.281/13	3315	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.193,00
31/000.281/13	3316	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	4.848,00
31/000.281/13	3317	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.093,00
31/000.281/13	3318	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	48,00
31/000.281/13	3319	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	8.305,50
31/000.281/13	3320	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	3.355,20
31/000.281/13	3321	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	8.009,59
31/000.281/13	3322	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.689,00
31/000.281/13	3323	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.947,00
31/000.281/13	3324	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	641,00
31/000.281/13	3325	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	6.701,01
31/000.281/13	3326	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.336,00
31/000.281/13	3327	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.407,10
31/000.281/13	3328	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	861,00
31/000.281/13	3329	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	7.143,85
31/000.281/13	3330	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.980,00
31/000.281/13	3331	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.004,82
31/000.281/13	3332	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	320,00
31/000.281/13	3333	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.150,60
31/000.281/13	3334	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.140,00
31/000.281/13	3335	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	3.007,99
31/000.281/13	3336	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.025,00
31/000.281/13	3337	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.100,00
31/000.281/13	3338	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	5.003,00
31/000.281/13	3339	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	2.664,40
31/000.281/13	3340	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	3.728,00
31/000.281/13	3341	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.786,01
31/000.281/13	3342	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	3.680,00
31/000.281/13	3343	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	1.317,00
31/000.281/13	3344	Aquisição de Peças	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	892,00
31/000.281/13	3345	Manutenção Preventiva	08/12 2016	S.H. Informática Ltda	816,00

31/000.701/13	3412	Cláudia Patricia Gonçalves-ME	27/12 2016	Anulação de saldo não utilizado	14,00
31/000.281/13	0082	Aquisição de Peças	20/01	S.H. Informática Ltda	131.250,00
31/000.281/13	0083	Manutenção Preventiva	20/01	S.H. Informática Ltda	56.250,00
31/300.483/13	0090	Aquisição de Peças	23/01	S.H. Informática Ltda	33.300,00
31/300.483/13	0091	Manutenção Preventiva	23/01	S.H. Informática Ltda	11.700,00
31/300.483/13	0255	Anulação total de saldo da NE0090 de 23/01/17 devido numero processo errado	23/01	S.H. Informática Ltda	33.300,00
31/300.483/13	0256	Anulação total de saldo da NE0090 de 23/01/17 devido numero processo errado	23/01	S.H. Informática Ltda	11.700,00
31/000.429/13	0218	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajustes de Exercícios Anteriores	07/02	Fortes Comércio e serviços Ltda-ME	29.490,75
31/000.280/13	0268	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	2.500,00
31/000.280/13	0269	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	1.000,00
31/000.281/13	0291	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	46.300,00
31/000.281/13	0292	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	16.200,00
31/500.485/13	0293	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	30.000,00
31/500.485/13	0294	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	10.000,00
31/300.483/13	0295	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	105.000,00
31/300.483/13	0296	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	20.000,00
31/000.762/12	0297	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	14.500,00
31/000.762/12	0298	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	8.000,00
31/300.173/16	0299	Aquisição de Peças	14/02	S.H. Informática Ltda	6.000,00
31/300.173/16	0300	Manutenção Preventiva	14/02	S.H. Informática Ltda	3.750,00
31/300.374/17	0306	Material de Expediente	15/02	Art Vídeo Eireli-EPP	14,20
31/300.374/17	0307	Material de Expediente	15/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.549,00
31/300.374/17	0308	Material de Expediente	15/02	Housetech Informática Eirele - ME	847,20
31/300.374/17	0309	Material de Expediente	15/02	Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda-ME	534,50
31/300.422/17	0310	Material de Expediente	15/02	Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	1.701,00
31/300.422/17	0311	Material de Copa e Cozinha	15/02	CLR Comercial Material para Limpeza Eirelli-ME	68,00
31/000.123/17	0312	Material Elétrico e Eletrônico	15/02	Souza Alves & Cia Ltda-ME	47,20
31/300.474/17	0320	Material de Expediente	15/02	Art Vídeo Eireli-EPP	936,95
31/300.474/17	0321	Material de Expediente	15/02	Housetech Informática Eirele - ME	615,00
31/000.631/16	0323	Limpeza e Conservação	16/02	VYGA-Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda	1.877.068,08
31/200.092/17	0326	Material de Copa e Cozinha	16/02	Youssif Amim Youssif-EPP	436,56
31/200.089/17	0328	Gêneros de Alimentação	16/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	5.490,00
31/200.089/17	0329	Gêneros de Alimentação	16/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	10.560,00
31/200.088/17	0334	Material Educativo Esportivo	16/02	Art Vídeo Eireli-EPP	1.320,00
31/200.088/17	0335	Material Educativo Esportivo	16/02	DMB Produtos e Serviços Ltda-ME	217,50
31/000.130/17	0343	Material de Limpeza e Produto de Higienização	16/02	Comercial Isototal Ltda	400,00
31/201.044/12	0347	Fornecimento de Alimentação	16/02	APL-Comércio e Serviços Ltda-ME	39.000,00
31/000.128/17	0353	Material Elétrico e Eletrônico	16/02	2A. Materiais p/Construção e Serviços Ltda-ME	99,85

31/000.127/17	0354	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	16/02	2A. Materiais p/Construção e Serviços Ltda-ME	117,00
31/000.129/17	0355	Material Elétrico e Eletrônico	16/02	2A. Materiais p/Construção e Serviços Ltda-ME	58,90
31/200.089/17	0365	Anulação de Empenho por solicitação incorreta	20/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	10.560,00
31/200.089/17	0366	Anulação de Empenho por solicitação incorreta	20/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	5.490,00
31/000.537/15	0278	Locação de Veículos	20/02	Dias Locações Ltda - ME	94.548,00
31/300.487/13	0282	Aquisição de Peças	21/02	S.H. Informática Ltda	24.065,70
31/300.487/13	0283	Manutenção Preventiva	21/02	S.H. Informática Ltda	5.386,00
31/200.092/17	0369	Material de Copa e Cozinha	21/02	Comercial T&C Ltda-EPP	67,20
31/200.087/17	0370	Material de Expediente	21/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	4.159,00
31/200.087/17	0371	Material de Expediente	21/02	Housetech Informática Eirele - ME	143,70
31/200.087/17	0372	Material de Expediente	21/02	Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda-ME	2.772,50
31/200.087/17	0373	Material de Expediente	21/02	Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME	258,00
31/200.088/17	0374	Material de Expediente	21/02	Nacional Comércio e Serviços Ltda-EPP	329,00
31/200.088/17	0375	Material de Expediente	21/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.575,00
31/200.088/17	0377	Material de Expediente	21/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.576,00
31/200.088/17	0379	Material de Expediente	21/02	Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda-ME	483,40
31/200.089/17	0380	Gêneros de Alimentação	21/02	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	5.490,00
31/200.089/17	0382	Gêneros de Alimentação	21/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	10.560,00
AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.166/17	0276	Suprimento de Fundos	17/02	Waldemir Moreira Júnior	3.000,00
31/000.172/17	0285	Suprimento de Fundos	21/02	Bruno Santos Moreira Leite	3.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000003/17	0393	Diárias no Estado	21/02	Diárias	18.000,00
31/000003/17	0394	Diárias no Estado	21/02	Diárias	22.000,00
Campo Grande, 01 de março de 2017					
JOSÉ CARLOS BARBOSA SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS					

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, DE 1 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência do Comandante-Geral da Polícia Militar ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto nos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e considerando:

- Que o uso do instituto da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa, tem por finalidade promover a eficácia da gestão administrativa e operacional da Instituição, em consonância com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, a competência para baixar portarias visando constituir comissões e assessorias, em conformidade com o interesse do Comando e a necessidade da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, MS, 01 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2017
A Divisão Pré-Medidos
AEM/MS
COMUNICADO DE PERÍCIA
A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metroológicas conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO/ MARCA	TERMOS	COLETA/ENDEREÇO	DATA/HORA
FRIGOPESCA PISCULTURA E FRIGORIFICO LTDA	04.607.783/0001-27	PEDAÇOS DE PEIXES CONG. COSTELINHA PALITO TAMBAQUI - 500g CASA DO PEIXE	1571732	MELLO E CUENCO R. DORIVALDO M. NOGUEIRA,1119, JD ELDORADO NOVA ALVORADA DO SUL – MS	07/03/2017 11h30min.
FRIGOPESCA PISCULTURA E FRIGORIFICO LTDA	04.607.783/0001-27	PEDAÇOS DE PEIXES CONG. COSTELINHA PALITO TAMBAQUI - 450g CASA DO PEIXE	1571723	A3 SUPERMERCADOS EIRELLI R. COMENDADOR GARCIA, 10 CENTRO PARANAÍBA – MS	07/03/2017 12h10min.
FRIGORIFICO DE PEIXES RACKI LTDA	08.725.074/0001-05	FILE DE PEIXE CONGELADO TILÁPIA -800g PESCADOS SÃO MIGUEL	1571708	J.C. DOS SANOS & CIA LTDA AV. CAMPO GRANDE, 933 NAVIRAÍ – MS	07/03/2017 10h40min.
ENTREPOSTO DE PESCADOS E DERIVADOS BACUPARI AGROIND. LTDA	19.907.274/0001-97	PEIXE CONG.EM POSTAS -1kg LAKES FISH	1571750	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO R. ALVARES DE AZEVEDO, 195 CAMPO GRANDE - MS	07/03/2017 09h20min.
M.I ALBUQUERQUE DIAS EIRELI	40.778.565/0001-19	SAL – 25kg BOI BRAVO	1571694	PAMPEANA COM. E REPRES. AGRICOLA LTDA – ME R. EULALIA PIRES, 2805 DOURADOS –MS	08/03/2017 10h00
TRIMPLER & CIA LTDA	05.009.654/000-108	ERVA – 15g TRIMPLER	157843	FLAVIO DE ALBUQUERQUE CAVALVANTE – ME R. DOM PEDRO II, 2232 CAARAPO –MS	08/03/2017 09h00

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº 9.933/1.999.

As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

LOCAL DA PERÍCIA: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS
ENDEREÇO: Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080 -761 – Campo Grande – MS.
TELEFONE: (0XX67) 3317-5779
Campo Grande, 02 de Março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS –INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB), E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS DESTINADOS AO APOIO AO CRÉDITO HABITACIONAL AS FAMÍLIAS, PARA TEREM ACESSO AO FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROVENIENTES DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FGTS – MODALIDADE APOIO A PRODUÇÃO.

Data de ass: 02/02/2017.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04.

Objeto: Aporte complementar de subsídio financeiro pela AGEHAB/MS ao pretendente pessoa física, interessado em contratar financiamento habitacional dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade apoio à produção, bem como, nos termos da Portaria AGEHAB nº 05 de 01 de fevereiro de 2017, de forma a ampliar o seu poder de compra para que, somados aos recursos concedidos pelo Governo Federal através de crédito habitacional, viabilizem o acesso à moradia própria. Até 31 de dezembro de 2018.

Vigência: O valor total estimado para o aporte da COMPROMITENTE/AGEHAB para o período de 2017 a 2018 é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo serão provenientes de recursos do plano de contratações e metas físicas do orçamento operacional do FGTS, e da contrapartida complementar da COMPROMITENTE/AGEHAB, através do Fundo de

Assinam: Investimento Social (FIS).
REINALDO AZAMBUJA SILVA–Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB; EVANDRO NARCISO DE LIMA – Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

Extrato do Contrato Nº 0003/2017/AGEHAB
Processo: 67/100.203/2016.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Print & Copy Equipamentos e Serviços LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para locação de multifuncionais, impressora e softwares, com fornecimento de materiais.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16122005868610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.

Valor: R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/02/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan**, representada pelo Diretor Presidente Youssif Domingos, e de acordo com o estabelecido na Portaria **Agepan** nº 136, de 05 de outubro de 2017, artigo 13º, **COMUNICA** que está aberta a **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**, com período para envio de **contribuições entre 06/03/2017 a 16/03/2017**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br, ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

OBJETIVO da Audiência Pública: Receber sugestões, comentários e questionamentos prévios sobre o processo nº 51/200.109/2017 referente à Nota Técnica nº 01/2017/CRE/DTR que trata da proposta de **Reajuste Tarifário do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** regulado pela **Agepan** no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br – Audiência Pública 001/2017,
Agepan: Av. Afonso Pena, 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30’ às 13h, de 2ª a 6ª feira.

AUDIÊNCIA PRESENCIAL:
Com o objetivo de fomentar a discussão e esclarecer eventuais dúvidas sobre o ato normativo objeto deste Aviso, será realizada audiência pública presencial no auditório da **Agepan**, situado à Av. Afonso Pena, 3026 – Centro – Campo Grande/MS, no dia **17 de março de 2017, com início às 09h** e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 13h o seu horário limite.

PAUTA
09h às 9h30’ – Recepção e Registro das inscrições dos participantes
9h30’ – Abertura da Audiência Pública
10h – Exposição Técnica
11h – Leitura da relação das contribuições recebidas
11h15’ – Perguntas e Respostas
11h35’ – Manifestação Oral dos inscritos previamente
12h – Avaliação e encerramento pelo Presidente da Audiência Pública

As contribuições recebidas pela **Agepan** serão disponibilizadas aos interessados, na Internet, no *site* da Agência.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/2013

PROCESSO N.º 31/600186/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OLIVEIRA & LUCENA LTDA ME (MADECEL).

OBJETO – Alterar a vigência prevista na clausula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de março de 2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 03 de março de 2017.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e CELSO HONÓRIO DE OLIVEIRA sócio proprietário da OLIVEIRA & LUCENA LTDA ME (MADECEL).

EDITAL Nº 02/COPE/CAP/AGEPEN/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria “P” AGEPEN Nº 8, de 20 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, os nomes dos servidores que tiveram suas candidaturas deferidas ao cargo de Membro do Conselho de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, abrindo-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação deste edital, para impugnação nos termos do artigo 7º do edital nº 01/COPE/CAP/AGEPEN/2017.

Nome	Matrícula	Área de Atuação
ANTONIO RUBENS FERNANDES	81315021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	130717021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ANDRE LUIZ COSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	20500023	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	94416021	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	130050024	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	116413022	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
GISELA NAZARETH NUNES	38139024	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
LARISSA TASSINARI DE SOUZA	112405021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	97723022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	77347022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA	20379021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARCELO LINO DE ALMEIDA	83463021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA

Campo Grande, MS, 03 de março de 2017.

ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO
Presidente da Comissão Eleitoral

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 330, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Altera a razão social da empresa LATICÍNIOS
YOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para
J.L.M. DE OLIVEIRA ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa LATICÍNIO YOLAC INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTADA, CNPJ nº 07.788.184/0001-45, inscrição estadual nº 28.337.700-
3, registrada sob o SIE/MS nº 131, para a empresa J.L.M. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº
14.472.372/0001-25, inscrição estadual nº 28.371.298-8, permanecendo o mesmo
número de registro de SIE, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.820/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N.036, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo
que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do
Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 015/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo
discriminado

CRV	PLACA
012972813970	HTB-9810

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de marco de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2017 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE
assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de
Abastecimento de água no empreendimento denominado “VIVAL CASTELO E CHÁCARA
CASTELO I” localizado em Dourados/MS, conforme Matrícula nº 109.849 e 56.555
respectivamente, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/
MS, com 896 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o
abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá
comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins
de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.03.2017. PROCESSO Nº 00021/2017/GEPRO/
SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos
Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Junior Gandine Ramos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 259/2016 - CELEBRADO ENTRE A
SANESUL E A OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME. OBJETO:
alteração da cláusula Quinta do Contrato 259/2016. PROCESSO: Nº 00711/2016-00/
GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr.
Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Peter Batista
Cheung.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017 – PE Nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL
E A IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. OBJETO: aquisição de
fluante em fibra de vidro e de conjuntos motobomba para a captação de água bruta no
Rio Aquidauana para o Sistema de Abastecimento de Água de Aquidauana/MS. VALOR:
R\$ 155.900,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1.3.07. PRAZO: 04 (quatro) meses
contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. PROCESSO
Nº 01.048/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.03.2017. ASSINAM:
CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA:
Sr. Nádia Ticiane Batista Sartori Ramalho.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2017/FUNSAU **Nº Cadastral 7871**
Processo: 27/100.067/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio
da Fundação Serviços de Saúde de MS e KYOTECH
COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção
preventiva e corretiva de equipamentos de endoscopia,
com fornecimento de peças.
Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS,
Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE
ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 -
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
Programa de Trabalho 10302200221510002 -
HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS
MOVEIS
Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá **vigência de 12
(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/02/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Honorio Kyoshi Tarumoto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

EDITAL Nº 18/2017– PRODHs
Unidade Universitária de Jardim

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento
Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/
COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS
n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230,
de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de
novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de
inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de **aulas
temporárias** da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento
especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção,
obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas
atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Jardim.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das
atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente
registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar,
em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa
de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de
conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa
de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão
de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que
os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6,
conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo
condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas
e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não
poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **6 a 10 de março de 2017**, com
exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link
Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova
didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos
mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, de segunda a sexta feira, das 14h às 18h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 deste Edital;

d) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 1 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 14h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 3 a 5 de abril de 2017, em Jardim/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, subsequentes à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 14h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Jardim até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 3 de março de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2017 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 18/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1.

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08

2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 18/2017 – PRODHS

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL Nº 01/2017-Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Unidade Universitária de Maracaju

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 654, de 23 de Outubro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 13/2017-PRODHS**, e estabelecido o **dia 13/03/2017, às 13 horas**, na Unidade Universitária de Maracaju, situada na Av. João Pedro Fernandes nº 2.101, Centro, em Maracaju-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

1	Carlos Eduardo Miranda
2	Hasan Brum Leite Neto
3	Jonatan Daniel dos Santos
4	Lidiamara Cândido Machado
5	Luiz Pereira Nascimento Junior

6	Marcos Henrique Silva Lopes
7	Oséas Arruda Ciriaco
8	Renata Aparecida Zandomenighi
9	Tereza Auxiliadora de Souza Ferreira Ximenez

Maracaju-MS, 2 de março de 2017.

PROF. ALEX SANDRO RICHTER WON MÜHLEN
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Portaria UEMS-PROPP nº 02/2017, de 3 de março de 2017

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do *Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.*

Art.2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Ademir dos Anjos (Presidente), Adriano Heleno Akita, Alberto Adriano Cavalheiro, Daniela Cristina Manfroí Rodrigues, Elisângela Serenato Madalozzo, Euclésio Simionatto, Fabíola Munhoz di Loreto na Cruz Akita, Mariana Manfroí Fuzinatto, Priscila Neder Morato, Rogério Cesar de Lara da Silva e Silvia Benedetti.

Art.3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu, Mestrado em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí*, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.
Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 3 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Extrato do Contrato Nº 1548/2017/UEMS	Nº Cadastral 7737
Processo:	29/501.037/2016
Partes:	Universidade Estadual de mato Grosso do Sul e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
Objeto:	Objeto deste contrato é a prestação de serviços de fornecimento de água, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com as especificações constantes na proposta, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e na Nota de Empenho 2017NE000084
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor:	R\$ 69.243,45 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais, ou não, ao período inicial, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.
Data da Assinatura:	01/02/2017
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa, Luiz Carlos da Rocha Lima e Onofre Assis de Souza

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual 3.709 de 16 julho de 2009 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909 de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 10, de 16 julho de 2010 e Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, torna público a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificado, oriundos de EAP - Estudo Ambiental Preliminar e RAS, referente ao período de Agosto a Dezembro de 2016.

RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2016

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO TIO SAM LTDA
PROCESSO: 23/105.386/2013 - **Nº DO TERMO:** 196/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - **VALOR:** R\$ 2.247,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CÂNDIDO DE LIMA VARGAS
PROCESSO: 61/402.176/2016- **Nº DO TERMO:** 197/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 1.778,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA
PROCESSO: 61/400.041/2015 - **Nº DO TERMO:** 198/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR:** R\$ 1.793,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 61/402.229/2015 - **Nº DO TERMO:** 199/2016
OBJETO: POSTO ABASTECIMENTO - PA **VALOR:** R\$ 784,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO INDUBRASIL EIRELI - EPP
PROCESSO: 61/402.346/2016 - **Nº DO TERMO:** 200/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL - PR **VALOR:** R\$ 1.830,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO DOURADINA LTDA - EPP
PROCESSO: 23/100.843/2014 - **Nº DO TERMO:** 201/2016
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS **VALOR:** R\$ 1.361,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
PROCESSO: 61/404.928/2015 - **Nº DO TERMO:** 202/2016
OBJETO: Aterro p/ resíduos de construção civil e demolição CLASSE II-B "INERTES"
VALOR: R\$ 359,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA
PROCESSO: 23/102.867/2013 - **Nº DO TERMO:** 203/2016
OBJETO: COMÉRCIO Varejista de combustíveis p/ veículos automotores
VALOR: R\$ 2.839,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: R. B. VILAS BOAS - EPP
PROCESSO: 61/403.856/2016 - **Nº DO TERMO:** 204/2016
OBJETO: Aterro sanitário p/resíduos sólidos e domiciliares – classe II – a (não perigososo e não inertes) com capacidade de recebimento de 20/ton/dia
VALOR: R\$ 1.330,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/403.481/2016 - **Nº DO TERMO:** 205/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 512,68

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/403.482/2016 – **Nº DO TERMO:** 206/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 1.894,93
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/403.479/2016
Nº DO TERMO: 207/2016 - **VALOR:** R\$ 2.204,03
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS
PROCESSO: 23/107.142/2013 - **Nº DO TERMO:** 208/2016
OBJETO: HOSPITAIS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² **VALOR:** R\$ 6.969,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO - EPP
PROCESSO: 23/103.617/2012 - **Nº DO TERMO:** 209/2016
OBJETO: Abate de animais de grande porte, ACIMA DE 20 ATÉ 100 CABEÇAS/DIA
VALOR: R\$ 1.660,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MELLO & SILVA LTDA - EPP
PROCESSO: 61/401.339/2016 - **Nº DO TERMO:** 210/2016
OBJETO: Armazenamento temporário de produtos e/ou resíduos perigosos – classe I, sem o recebimento de embalagens de fitossanitários, com área útil de até 1.000m².
VALOR: R\$ 487,68

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NILSON ROBERTO RIBEIRO CINTRA
PROCESSO: 23/105.473/2012 - **Nº DO TERMO:** 211/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (495,0000 HÁ) **VALOR:** R\$ 2.339,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ABV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CAARAPÓ EPP- POROROCA AUTO POSTO II LTDA EPP. **PROCESSO:** 23/106.216/2011
Nº DO TERMO: 212/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 1.248,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS -. **PROCESSO:** 61/406.401/2015 - **Nº DO TERMO:** 213/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE PRESSÃO, MEDIÇÃO E ODORIZAÇÃO DE GÁS
VALOR: R\$ 6.558,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO MANDALA LTDA- EPP (YASUNAKA & YASUNAKA LTDA – ME). **PROCESSO:** 23/107.218/2014 – **Nº DO TERMO:** 214/2016
OBJETO: REVENDEDORES - PR **VALOR:** R\$ 1.647,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA
PROCESSO: 61/401.554/2015 - **Nº DO TERMO:** 215/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 2.461,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FECULARIA PONTA PORÃ LTDA EPP.
PROCESSO: 23/106.164/2013 – **Nº DO TERMO:** 216/2016 - **VALOR:** R\$ 3.429,50

OBJETO: FECULARIA, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
PROCESSO: 61/406.184/2015 – **Nº DO TERMO:** 217/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 3.972,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DELTA BIOCMBUSTÍVEIS E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 23/100.590/2011 – **Nº DO TERMO:** 218/2016
OBJETO: Produção e comercialização de BODIESES E AFINS **VALOR:** R\$ 38.610,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: APARECIDO BELIDO E OUTROS
PROCESSO: 61/405.615/2015 – **Nº DO TERMO:** 219/2016
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 HÁ e abaixo de 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.980,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CELSO PHILIPPI JUNIOR - **Nº DO TERMO:** 220/2016
PROCESSO: 23/106.703/2014 - **VALOR:** R\$ 9.124,42
OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE PRODUTORA D LEITÃO - UPLT

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HIRADE & HIRADE LTDA
PROCESSO: 61/404.299/2016 – **Nº DO TERMO:** 221/2016
OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$ 1.881,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA **PROCESSO:** 61/401.281/2016 – **Nº DO TERMO:** 222/2016
OBJETO: Estação de rádio base e micro-ondas - **VALOR:** R\$ 608,94

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 61/403.563/2016 – **Nº DO TERMO:** 223/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 3.667,62

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PANTANAL AGROINDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 23/103.696/2013 – **Nº DO TERMO:** 224/2016
OBJETO: FECULÁRIA, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS
VALOR: R\$ 1.830,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDUARDO IBANHES
PROCESSO: 61/403.801/2016 – **Nº DO TERMO:** 225/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - **VALOR:** R\$ 331,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGÁS
PROCESSO: 61/403.802/2016 – **Nº DO TERMO:** 226/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 155,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
PROCESSO: 23/100.975/2013 – **Nº DO TERMO:** 227/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE - **VALOR:** R\$ 334,76

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COPASUL – COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA - **PROCESSO:** 23/107.962/2011 – **Nº DO TERMO:** 228/2016
OBJETO: FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS
VALOR: R\$ 12.640,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HAROLDO DE SÁ QUARTIM BARBOSA
PROCESSO: 23/100.226/2011 – **Nº DO TERMO:** 229/2016
OBJETO: AERÓDROMO - **VALOR:** R\$ 696,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI
PROCESSO: 61/401.178/2016 – **Nº DO TERMO:** 230/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.831,44

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA
PROCESSO: 61/402.483/2016 – **Nº DO TERMO:** 231/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR
VALOR: R\$1.264,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SERRA DA BODOQUENA LTDA – ME **PROCESSO:** 61/402.710/2016 – **Nº DO TERMO:** 232/2016
OBJETO: BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS
VALOR: R\$3.205,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO SAN FERNANDO LTDA
PROCESSO: 61/404.044/2016 – **Nº DO TERMO:** 233/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR
VALOR: R\$1.630,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS
PROCESSO: 61/403.950/2016 – **Nº DO TERMO:** 234/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ
VALOR: R\$ 6.563,24

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BIOSEV S.A – FILIAL MARACAJU
PROCESSO: 23/107.505/2013 – **Nº DO TERMO:** 235/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO AÉREO DE 30.000 LITROS
VALOR: R\$ 4.128,77

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: USINA DE ASFALTO TRÊS LAGOAS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/402.220/2016 – **Nº DO TERMO:** 236/2016
OBJETO: Usina de Concreto e ou ASFALTO
ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² - **VALOR:** R\$6.205,97

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE
PROCESSO: 61/403.942/2016 – **Nº DO TERMO:** 237/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$2.769,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA
PROCESSO: 23/108.165/2012 – **Nº DO TERMO:** 238/2016
OBJETO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$ 282,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GUAIBA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 61/402.917/2016 – **Nº DO TERMO:** 239/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$1.462,15
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CIRLEI TEREZINHA SGUISSARDI KRAUSE
PROCESSO: 61/403.722/2015 – **Nº DO TERMO:** 240/2016
OBJETO: LOTEAMENTO RURAL – ACIMA DE 50 HÁ - **VALOR:** R\$6.484,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BALNEÁRIO PÔR DO SOL DE BODOQUENA LTDA - ME
PROCESSO: 61/400.271/2016 – **Nº DO TERMO:** 241/2016
OBJETO: BALNEÁRIO E CAMPING - **VALOR:** R\$ 1.610,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO DIAS LTDA
PROCESSO: 23/103.577/2013 – **Nº DO TERMO:** 242/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - **VALOR:** R\$ 1.146,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCOS ANDRÉ DA SILVA SÁBIO
PROCESSO: 61/404.120/2016 – **Nº DO TERMO:** 243/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA - **VALOR:** R\$ 1.127,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RENATO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 61/402.217/2016 – **Nº DO TERMO:** 244/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$3.274,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CORPAL SIDROLÂNDIA SPE LTDA
PROCESSO: 61/404.974/2016 – **Nº DO TERMO:** 245/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ
VALOR: R\$ 43.050,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILBERTO BERGANTINI
PROCESSO: 61/401.523/2016 – **Nº DO TERMO:** 246/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$1.043,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASUL – CESSÃO DE INFRA – ESTRUTURAS LTDA **PROCESSO:** 61/403.339/2016 – **Nº DO TERMO:** 247/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$347,91

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASUL – CESSÃO DE INFRA – ESTRUTURAS
PROCESSO: 61/403.251/2016 – **Nº DO TERMO:** 248/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 185,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASUL – CESSÃO DE INFRA – ESTRUTURAS
PROCESSO: 61/403.250/2016 – **Nº DO TERMO:** 249/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 211,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FERNANDO CARLOS BARBOZA
PROCESSO: 61/402.832/2016 – **Nº DO TERMO:** 250/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 993,79

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BIOSEV S.A
PROCESSO: 61/400.035/2015 – **Nº DO TERMO:** 251/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO – PA - **VALOR:** R\$7.982,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BIOSEV S.A (LCD BIOENERGIA S.A FILIAL RIO BRILHANTE)
PROCESSO: 23/103.564/2012 – **Nº DO TERMO:** 252/2016
OBJETO: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 ATÉ 138 KV
VALOR: R\$20.945,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ECO – TEX AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/105.291/2011 – **Nº DO TERMO:** 253/2016
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$480,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO GABIATTI
PROCESSO: 61/404.553/2016 – **Nº DO TERMO:** 254/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR – PR - **VALOR:** R\$1.005,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVAN SIQUEIRA DE BARROS
PROCESSO: 61/403.282/2016 – **Nº DO TERMO:** 255/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$1.697,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO BARBOSA BRAGA - ME
PROCESSO: 23/104.226/2016 – **Nº DO TERMO:** 256/2016
OBJETO: TRATAMENTO DE MADEIRA POR AUTOCLAVE - **VALOR:** R\$263,89

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
PROCESSO: 23/108.277/2011 – **Nº DO TERMO:** 257/2016
OBJETO: ATERRO SANITÁRIO – CLASSE II A, ATERRO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE ATIVIDADE – CLASSE IA, B e E **VALOR:** R\$ 22.750,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NILSON DE ANDRADE HILDEBRAND
PROCESSO: 23/106.849/2014 – **Nº DO TERMO:** 258/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 E ABAIXO DE 1.000 HÁ
VALOR: R\$5.575,67

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/405.121/2016 – **Nº DO TERMO:** 259/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, (BASALTO)
VALOR: R\$1.127,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO JACARÉ LTDA
PROCESSO: 61/405.710/2016 – **Nº DO TERMO:** 260/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 726,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
PROCESSO: 61/403.666/2016 – **Nº DO TERMO:** 261/2016
OBJETO: SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) ÁREA ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 m² **VALOR:** R\$549,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NEY LOURENÇO DE FREITAS COSTA - EPP
PROCESSO: 23/102.983/2013 – **Nº DO TERMO:** 262/2016
OBJETO: Fabricação de produtos a base de minerais não metálicos TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. **VALOR:** R\$ 3.111,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BUENO & DETUMIM LTDA
PROCESSO: 23/108.411/2012 – **Nº DO TERMO:** 263/2016
OBJETO: POSTO DE COMBUSTIVEL **VALOR:** R\$657,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PAGLIOTTO II LTDA
PROCESSO: 23/100.029/2014 – **Nº DO TERMO:** 264/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR **VALOR:** R\$1.444,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BELA FÁTIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/405.860/2016 – **Nº DO TERMO:** 265/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR. **VALOR:** R\$1.050,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FONTE MATERIAIS AGREGADOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP - **PROCESSO:** 61/405.705/2016 – **Nº DO TERMO:** 266/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **VALOR:** R\$ 240,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ELIAS MOREIRA
PROCESSO: 61/405.278/2016 – **Nº DO TERMO:** 267/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 H ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$2.564,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SULTAN Indústria e Comércio de artefatos TÊXTEIS LTDA
PROCESSO: 23/100.904/2012 – **Nº DO TERMO:** 268/2016
OBJETO: CONFECÇÕES DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS SEM TINGIMENTOS
VALOR: R\$ 48.353,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TRANSPOTADORA CRUCENA LTDA - ME
PROCESSO: 61/402.855/2016 – **Nº DO TERMO:** 269/2016
OBJETO: ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS
VALOR: R\$ 276,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RUDEL SANCHES SILVA
PROCESSO: 61/404.116/2016 – **Nº DO TERMO:** 270/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$1.983,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HELOÍSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA
PROCESSO: 23/106.987/2011– **Nº DO TERMO:** 271/2016
OBJETO: LATACÍNIOS **VALOR:** R\$ 124.343,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO MANETTA E OUTROS
PROCESSO: 23/106.847/2014 – **Nº DO TERMO:** 272/2016
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$2.217,38

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2016/IMASUL
Nº Cadastral 7510**

Processo:	61/400.058/2016
Partes:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
Objeto:	Alterações no cronograma de entrega e pagamento dos produtos pactuados no Contrato n.º 011/2016
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inc. II c/c art. 65, inc. II, alíneas “b” e “c” da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	20/02/2017
Assinam:	Jaime Elias Verruck, IZABEL CRISTINA FRANCHITTO CECARELLI e FELIPES LUIS DEL NERO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4908
Despachos de 21 de fevereiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/004662-1 Cardoso E Michels Ltda, 17/005572-8 Frank Williams Passos De Oliveira E Cia Ltda, 17/012398-7 Agropecuária E Participações Alta Pec Ltda, 17/015663-0 Retifica De Cabeçotes Dois Irmãos Ltda, 17/015745-8 Instituto Vascular De Tres Lagoas Ltda, 17/021907-0 A3 Assistência Em Saúde Domiciliar Ltda, 17/022187-3 Qualifica Soluções Em Saúde Ltda, **ALTERACAO:** 17/002612-4 Jumbo Instalações Elétricas Ltda, 17/004263-4 Lss Bombas Injetoras Eireli, 17/004545-5 Panificadora Pão E Queijo Ltda - Me, 17/004661-3 Toplimp Prestadora De Serviços Ltda - Me, 17/005506-0 Rio Pântano Administração E Participação Ltda - Epp, 17/005920-0 Galeazzi & Cumerlatto Ltda - Me, 17/006196-5 Doce Lar Utilidades E Presentes Ltda - Me, 17/006202-3 Faccin & Cia Ltda - Epp, 17/014689-8 Imobiliária Santa Rosa Ltda, 17/015829-2 Condel Industria E Comercio De Cobre E Alumínio Ltda, 17/017697-5 M. Monteiro & Cia Ltda - Me, 17/018984-8 Comercial Distribuidora E Representação De Bebidas E Gêneros Alimentícios Hr Ltda - Epp, 17/021339-0 Polo Ms Cinema E Vídeo Ltda - Me, 17/021673-0 Estru Madeiras Indústria, Comércio E Transportes Ltda - Me, 17/021840-6 Prióri Prestadora De Serviços E Comércio Em Geral Ltda - Me, 17/022076-1 Oxinal Oxigênio Nacional Ltda, 17/022080-0 Class Service Asseio E Conservação Ltda - Me, 17/022158-0 Shape Web Agência De Internet Ltda - Me, 17/022190-3 Casa Gourmet Restaurante Ltda - Me, 17/022460-0 Connections Informatica Ltda, 17/022484-8 Auf - Comércio Atacadista E Varejista De Metais Ltda - Me, 17/022570-4 Five Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 17/022939-4 Jamilson Gomes De Araujo & Cia Ltda - Me, 17/023126-7 Coplan Construções, Planejamentos, Indústria E Comercio Ltda, **EXTINCAO/DISTRATO:** 17/006195-7 Marvados Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me, 17/013968-9 Baruki & Costa Marques Ltda - Me, 17/015820-9 Bg2m Agência De Propaganda E Publicidade Ltda - Me, 17/022434-1 Tobias & Tobias Ltda - Me, 17/022441-4 Up Telecomunicação Ltda - Me, 17/023200-0 Wama Turismo Ltda - Me, 17/023205-0 Soma Informática Ltda - Me, **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** 17/023066-0 Endo Comércio De Automóveis Importação E Exportação Ltda, 17/023067-8 J. C. Segurança Eletrônica Ltda Me, 17/023074-0 Transportadora Rodomaster Ltda, 17/023076-7 Planacon Construtora Ltda, 17/023080-5 Conclaste Indústria De Pré Moldados De Concreto Ltda, 17/023129-1 Sidarta - Sistema De Ensino Fundamental Ltda Me, 17/023134-8 Nayr Confeções Ltda, 17/023135-6 Nayr Confeções Ltda, 17/023136-4 Nayr Confeções Ltda, 17/023137-2 Nayr Confeções Ltda, 17/023138-0 Nayr Confeções Ltda, 17/023264-6 Lanel Construções Ltda - Epp, **EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO:** 17/022966-2 Leda Silvia Fernandes Barbosa, 17/004659-1 Alessander Oliveira Barbosa, 17/011776-6 E. Dos Reis L. Neri, 17/011984-0 Lucas Cazerta Duarte Goulart, 17/013963-8 Patricia Gimenez Moreira, 17/016988-0 Willian Gomes Dos Santos, 17/021848-1 Ademir Augusto Silva De Souza, 17/021899-6 Hmat Pinheiro, **ALTERACAO:** 17/002644-2 Sebastiao A. Oliveira - Me, 17/004608-7 Tlson Pereira De Moraes - Me, 17/004679-6 Danilo Lopes De Souza - Me, 17/005505-1 W S Queiroz Informática - Me, 17/005780-1 Nadir Ribeiro Gomes - Me, 17/005921-9 Emerson Arantes - Me, 17/005925-1 Jailson Vandeley Xavier Da Silva - Me, 17/006199-0 Wanderlei Lima Pimentel - Me, 17/011507-0 Andreia Constantino Da Silva - Me, 17/011516-0 Voltair Domingos Da Cunha - Me, 17/014674-0 Marilene Torres Dos Santos - Me, 17/014681-2 Wassim Raymond El Hage - Me, 17/015742-3 Mauri Mariano Tavarez - Me, 17/015807-1 Estela Augusta Mortinho - Me, 17/017013-6 Geraldo Rufino Da Mata - Me, 17/023172-0 Herneston Monteiro Dos Santos - Me, **EXTINCAO/DISTRATO:** 17/004665-6 Fernando Wilson Ribeiro Borges - Me, 17/004678-8 Manoel Filho De Oliveira - Me, 17/005574-4 João Flavio Lopes - Me, 17/013941-7 Paulo Sérgio De Oliveira Motocicletas - Me, 17/017694-0 Silvio Roberto De Souza - Me, 17/018985-6 Rosimeire Aparecida Grangeiro - Me, 17/023166-6 Clari Maria Marcello - Espaço Livre - Me, 17/023186-0 Andreia Pinheiro De Sousa Duarte - Me, 17/023191-7 Ricardo Dib Mereb Greco - Me, 17/023308-1 Florisvaldo Ferreira Rocha - Me, **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** 17/023072-4 Douglas Beraldi Bergmann Me, 17/023073-2 Edson Santos Pereira Me, 17/023263-8 Alessandra Pereira Chaves - Me, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO:** 17/002616-7 Edilson Luiz Pereira Eireli - Me, 17/004677-0 Petrobombas Serviços E Comércio Eireli - Me, 17/005499-3 Rogério Marcos Alcalá Eireli - Me, 17/012738-9 Mandetta & Guimarães Serviços Combinados De Escritório Ltda, 17/013926-3 Renner Carrara Sodré Eireli - Epp, 17/020874-5 Paulo Antonio Rossetti Eireli - Me, 17/021961-5 Hc Comercio De Madeiras Eireli - Me, 17/022191-1 Neocom Turismo, Eventos E Tecnologia Eireli - Me, 17/022420-1 Potencial Serviços E Telefonía Eireli - Epp, 17/022615-8 L. F. Vilela Eireli - Me, **EXTINCAO/DISTRATO:** 17/015827-6 Pedro De Lima Minini Eireli - Me, 17/023273-5 Rhm Serviços Pecuaríos Eireli - Me, **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** 17/023077-5 Viatur Transporte E Turismo Eireli Epp, 17/023078-3 Viatur Transporte E Turismo Eireli Epp, 17/023079-1 Didone Empreendimentos Imobiliários Eireli Me, 17/023128-3 Numero Um Part'S Veiculo Eireli, *ATO CONSTITUTIVO:* 17/021986-0 Motel Halley Eireli, 17/022972-6 CLG Projetos e Construções Eireli, 17/011985-8 Lucas Cazerta Duarte Goulart Me, 17/021399-5 Agropecuária e Participações Alta Pec Ltda Me, 17/012739-7 Mandetta & Guimarães Serviços Combinados De Escritório Ltda - Me, 17/021849-0 Ademir Augusto Silva De Souza Me, 17/021900-3 HMAT Pinheiro Me, 17/021908-9 A3 Assistência Em Saúde Domiciliar Ltda Me, 17/021987-9 Motel Halley Eireli Me, 17/022188-1 Qualifica Soluções Em Saúde Ltda, 17/022973-4 CLG Projetos e Construções Eireli Me, 17/004674-5 Comercio De Produtos Alimentícios Ramalho Eireli, 17/005778-0 Eficiencia Servicos Administrativos Eireli, 17/005918-9 Solange Penno Eireli, 17/005923-5 RGS Atendimentos Medicos Eireli, **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** 17/006143-4 Relevio Comercio e Representação Ltda Epp, 17/013964-6 Patricia Gimenez Moreira Me, 17/004264-2 LSS Bombas Injetoras Eireli Me, 17/004660-5 Alessander Oliveira Barbosa Me, 17/004663-0 Cardoso e Michels Ltda Me, 17/004675-3 Comercio De Produtos Alimentícios Ramalho Eireli, 17/015662-1 Retifica De Cabeçotes Dois Irmãos Ltda, 17/015746-6 Instituto Vascular De Tres Lagoas Ltda, 17/017010-1 Willian Gomes Dos Santos, 17/011777-4 E. Dos Reis L. Neri, 17/017844-7 Gab Seguramça Ltda Me, 17/002967-0 Leda Silva Fernandes Barbosa, 17/002623-0 Jumbo Instalações Elétricas Ltda, 17/005573-6 Frank Williams Passos De Oliveira e Cia Ltda, 17/005779-8 Eficiencia Serviços Administrativos Eireli, 17/005919-7 Solange Penno Eireli Me, 17/005924-3 RGS Atendimentos Médicos Eireli, ***** **DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:** 16/104020-9, 17/002130-0, 17/002582-9, 17/002645-0, 17/003653-7, 17/003897-1, 17/004179-4, 17/004186-7, 17/004603-6, 17/004604-4, 17/004656-7, 17/004657-5, 17/004666-4, 17/004667-2, 17/004670-2, 17/004671-0, 17/004673-7, 17/004676-1, 17/004683-4, 17/005181-1, 17/005262-1, 17/005263-0, 17/005264-8, 17/005772-0, 17/006168-0, 17/006213-9, 17/012500-9, 17/014705-3, 17/014706-1, 17/015619-2, 17/015793-8, 17/015819-5, 17/016983-9, 17/020913-0, 17/020939-3, 17/021217-3, 17/021529-6, 17/021672-1, 17/021927-5, 17/021984-4, 17/022073-7, 17/022393-0, 17/022398-1, 17/022426-0, 17/022429-5, 17/022430-9, 17/022440-6, 17/022442-2, 17/022444-9, 17/022456-2, 17/022470-8, 17/022480-5, 17/022501-1, 17/022530-5, 17/022544-5, 17/022552-6, 17/022557-7, 17/022559-3, 17/022561-5, 17/022603-4, 17/022620-4, 17/022621-2, 17/022877-0, 17/022878-9, 17/022890-8, 17/023009-0, 17/023107-0, 17/023183-6, 17/023242-5,

17/023279-4, 17/023281-6, 17/003654-5, 17/022545-3, 17/022600-0, 17/003681-2, 17/022546-1, 17/022553-4, 17/022562-3, 17/022601-8, 17/022879-7, 17/023093-7, 17/022481-3, 17/022940-8, 17/022941-6, 17/023014-7, 17/023182-8, 17/023094-5, 17/023244-1, 17/004668-0, 17/004684-2, 17/015794-6, 17/015911-6, 17/005182-0, 17/005265-6, 17/011779-0, 17/011781-2, 17/011780-4, 17/011782-0, 17/018719-5, 17/006168-0.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****ATA Nº043**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos três dias de Março de dois mil e dezessete (03/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA; 2)INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; 3) INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; 4)JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA; 5)CREATIVE INFORMÁTICA; 6)SANDERS DO BRASIL; 7)FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP; 8)LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; 9)MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP; 10)SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME; 11)TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.** Objetivando incluídos, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

RENOVAÇÃO CADASTRAL: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA -.-Registro Cerca nº0193/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903016, 33903021, 33903022, 33903031, 33903208, 33903215. ALTERAÇÃO CADASTRAL: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA -.-Registro Cerca nº0646/16, alteração contratual, criou nova filial; INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA -.-Registro Cerca nº0658/16, alteração contratual, criou nova filial. CADASTRO INDEFERIDO: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; CREATIVE INFORMÁTICA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; SANDERS DO BRASIL, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, Classe de material fora do objeto social, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Certidão de FGTS, Certidão Simplicada da Junta Comercial; SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS- IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADORA, LUVA DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, AVENTAL TIPO AÇOQUEIRO, BOTA DE SEGURANÇA E CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03 E 04

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2016

PROCESSO: 63/102.161/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - LINHAS AGUÃO, FURNAS E ROCHEDINHO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
PREGÃO ELETRONICO: 002/2017
PROCESSO: 29/051.389/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CQC TRANSPORTES LTDA	12.320,00	135.520,00
02		13.750,00	151.250,00
03		15.700,00	172.700,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DISTRITO DE ANHANDUI/MS – LINHA PRF.
PREGÃO ELETRONICO: 001/2017
PROCESSO: 29/051.388/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	20.390,00	224.290,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento lote 14 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2016
PROCESSO: 31/627.817/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 10/03/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO- SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0245/2016
PROCESSO: 55/001.124/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA
04		
05	ÁGIL PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	APROVADA
06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA
07		
08	ÁGIL PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 10/03/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 27/101.672/2016
Pregão Eletrônico n. 008/2017 – FUNSAU-HR/MS – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Laboratório.

Acolho o Parecer Jurídico n. 229/2017, constante do processo acima referido para melhorar os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas BUNKER COMERCIAL LTDA. EPP e MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 27/101.219/2016
Pregão Eletrônico n. 055/2016 – FUNSAU-HR/MS – Aquisição de Cabine de Segurança Biológica para Farmácia da Quimioterapia.

Acolho o Parecer Jurídico n. 237/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA., com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo nº:	Administrativo	55/000.296/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Fundo Municipal de Saúde de Abdon Batista , SC CNPJ nº 10.509.952/0001-99, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".	
	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/ SAD.	
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 03 de março de 2017.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 03 de março de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Lucimar Antônio Salmoria Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	

Retifica-se o AVISO DE ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Leilão n. 002/2016, Processo: 55/001025/2015, publicado no D.O. n. 9.358, de 24 de fevereiro de 2017, pág. 53.
ONDE SE LÊ: MARIA DE FÁTIMA NOVAES FRANCO
LEIA-SE: MARIA DE FÁTIMA NOVAIS FRANCO

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017
PROCESSO Nº 55/001.092/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **EMBALAGENS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Opuspac Industria E Comercio De Maquinas Ltda Epp
Youssif Amim Youssif – Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/000.456/2017
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.240/0001-16, com sede em Campo Grande-MS.
CONTRATADA: Missão Salesiana de Mato Grosso, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco- UCDB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149.0015-87.
OBJETO: Locação de salas para realização da 2ª fase do XIII Concurso para o cargo de Procurador do Estado
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) nº 8.666/93, Decisão PGE/GAB/Nº060/2017 – Manifestação PGE/COPGE/Subchefia nº 004/2017.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15101. **Função Programática:** 03092002423410006. **Item de Despesa:** 33.90.39.10. **Natureza da Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 0100.
AUTORIZAÇÃO: Antônio de Souza Ramos Filho – Procurador do Estado – Ordenador de Despesas/PGE.
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 03 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A APM da ESCOLA ESTADUAL DR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 16/03/217, nas dependências da Escola na Rua Dr. Jivago, 744, conjunto Estrela do Sul, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias. O processo n.29/008440/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, situada à Rua Dr. Jivago, 744, Conjunto Estrela do Sul Campo Grande, 2 de Março de 2016.

Beatriz Nogueira Sippel
Presidente de APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A APM da ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017., realizará às 13:30 horas, do dia 17/03/2017, no local ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA AVENIDA: SOUZA LIMA 506 BAIRRO UNIVERSITARIA II, CAMPO GRANDE MS, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual TEOTONIO VILELA. O processo n.29/008482/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE TEOTONIO VILELA. Campo Grande, 23 fevereiro 2017.

ANDREA PEREIRA
Presidente APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A APM da ESCOLA ESTADUAL MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, através de seu Presidente (a) Elaine Rodrigues de Alencar Pereira, portador (a) do CPF 968.483.081-53, residente neste município, e a ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 8:30 horas, do dia 16 de março de 2017, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso. O processo n. 29/008003/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso situada à Rua João Vicente Ferreira n 243 Jardim Tropical Dourados/MS. Dourados, 2 de março de 2017.

Elaine Rodrigues de Alencar Pereira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.035/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas	3.600,00

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas Unidades da Polícia Civil/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.035/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas	3.600,00

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas Unidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.039/2017	AGUAS GUARIROBA S/A	1.080.000,00

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.033/2017	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	6.000,00

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades da Polícia Civil/MS, no interior do Estado.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.042/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	E 156.000.00

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 335/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Valor estimativo para cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros Militar-MS, no município de Três Lagoas durante o exercício de 2017.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.005/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	36.000,00

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO:
Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.359, de 01 de março de 2017, pág. 30.
Ratifico de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, processo nº 31/000.041/2017
Onde se lê: “inexigibilidade de licitação” e “nos termos do Art. 25, “Caput” da Lei (Federal) nº 8.666/93”
Leia-se: “dispensa de licitação” e “nos termos do inciso XXII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93”

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLIQUE-SE POR ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME.
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 01/2017;
TIPO:	“Menor Preço por Lote”;
PROCESSO:	6101100025/2017;
LOCAL:	Av.FabioZahran,3231JardimAmérica– Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO:	16/03/2017, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO:	Lei8666/93edemaislegislaçõespertinentes;
OBJETO:	Aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de Informática, Energéticos e Aparelhos Telefônicos), conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 03 de março de 2017

Everton Pains Malheiros
Pregoeiro

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/200.204/2017
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Favorecido: APL Comércio e Serviços Eirelli EPP
Valor Global: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Objeto: Aquisição de Alimentação para a DINAPEC
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini.
Data de Ratificação: 03/03/2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor – Presidente/AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 63/100.652/2017;
Favorecido: ANTÔNIA RAMONA DE ARAGÃO;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Juti/MS;
Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor - Presidente/IAGRO.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROC. Nº 01.210/2016
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de conjuntos motobombas de eixo prolongado para atender o Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Dourados-MS.
EMPRESA ADJUDICADA no menor valor global: Tecnoágua Indústria, Comércio e Manutenção de Bombas Ltda., R\$ 406.000,00.

Campo Grande – MS 03 de fevereiro de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 0005/2017
Processo nº. 27/101.669/2016/ FUNSAU
O Pregão Eletrônico nº 0005/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE APOIO MÉDICO HOSPITALAR. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMÓLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, para os LOTES 01, 02, 03 e 04, no valor total de 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais). Conforme D.O 9.352, pág. 12, fls. 139 do processo em epígrafe.Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Fevereiro de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.598/2016	Aquisição de Epinefrina	Cirurgica MS LTDA ME	Valor Total R\$ 57.420,00

Em 02 de Março de 2017.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:
Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, Caput.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 333903969

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.713/2016	Pagamento de Seguro DPVAT.	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	Valor Total R\$ 3.326,21

Em 02 de Março de 2017.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 827, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM ADEMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 57343021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300715/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.074, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 2.767, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.708, de 4 de julho de 2014, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407895-61.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: MARACAJU – MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
026153072934	PAULO SAUDA NETO	7 º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 192, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARI FIALHO ARDENGIH, matrícula n. 14821021, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 12.252 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.238, de 20 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.512, de 31 de julho de 2009 (Processo n. 21/501335/2008):

I – 621 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 593 dias, prestados a Acarpa Associação de Crédito e Assist. Rural do Paraná, como Extencionista Agrícola, no período de 15 de janeiro de 1973 a 30 de agosto de 1974;

b) 28 dias, prestados à Associação F. de Crédito e Assistência Rural - Ascar, como Ag. de Ext. em Agricultura, no período de 14 de outubro de 1974 a 11 de novembro de 1974.

II – 9.521 dias, prestados a Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – EMPAER, como Extencionista Agrícola, contidos no período de 2 de maio de 1975 a 31 de maio de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

III - 1.552 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Extencionista Agrícola, no período de 1º de junho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

IV – 558 dias, prestados a Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato/RS, como Aluno Aprendiz, no período de 1º de março de 1962 a 15 de dezembro de 1963, com fulcro na Súmula n. 96 do Tribunal de Contas da União e Parecer PGE/CJUR-SAD/023/2007, de 21 de junho de 2007, combinado com o inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 193, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 102470021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 10.950 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 731, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.462, de 20 de maio de 2009 (Processo n. 21/501177/2008):

I - 9.429 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – EMPAER, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 1º de setembro de 1975 a 1º de julho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

II - 1.521 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 194, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA LUIZA MATTEI, matrícula n. 51987021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.207 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 35, de 8 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.380, de 15 de janeiro de 2009 (Processo n. 21/042903/2007):

I – 4.686 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Ajudante de Serviço, no período de 1º de setembro de 1988 a 1º de julho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

II – 1.521 dias, prestados ao Instituto Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Ajudante de Serviço, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 195, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ILMA ORTIZ DO AMARAL, matrícula n. 36869221, cargo de Agente de Serviços Organizacionais, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 10.065 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.074, de 9 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.769, de 16 de agosto de 2010 e a apostila da Secretária de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 7.932, de 19 de abril de 2011, pág. 54 (Processo n. 21/500374/2010):

I – 1.580 dias, prestados à Organização Rocha Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 1º de março de 1977 a 30 de junho de 1981, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 6.904 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Faxineira, no período de 2 de agosto de 1982 a 1º de julho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

III – 1.581 dias, prestados ao Instituto Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Agente de Serviço Organizacional, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de outubro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 196, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE CLEIA KLEIN SILVEIRA DA SILVA, matrícula n. 44576021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.396 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.440, de 25 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.535, de 3 de setembro de 2009 (Processo n. 21/042974/2007):

I - 400 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 297 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Recepcionista, no período de 1º de março de 1983 a 22 de dezembro de 1983;

b) 103 dias, prestados ao Instituto de Educação Aquidauanense, como Professora, sendo:
- 41 dias, referente ao período de 1º de fevereiro de 1994 a 13 de março de 1994;
- 31 dias, referente ao período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995;
- 31 dias, referente ao período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996.

II - 1.385 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Técnica Soc. Rural, no período de 28 de setembro de 1998 a 15 de julho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

III - 611 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como

Professora, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3 dias, no período de 29 de julho de 1996 a 31 de julho de 1996;

b) 608 dias, no período de 29 de novembro de 1996 a 27 de setembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 197, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JOÃO BATISTA SOUZA, matrícula n. 36872441, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 8.927 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 553, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.443, de 29 de maio de 2013 (Processo n. 21/500459/2013):

I – 2.339 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 214 dias, no período de 1º de junho de 1977 a 31 de dezembro de 1977;

- 425 dias, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 31 de março de 1979;

- 275 dias, no período de 1º de dezembro de 1979 a 31 de agosto de 1980;

- 151 dias, no período de 1º de outubro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981;

- 153 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de agosto de 1981;

- 151 dias, no período de 1º de novembro de 1981 a 31 de março de 1982;

- 30 dias, no período de 1º de junho de 1982 a 30 de junho de 1982;

- 760 dias, no período de 1º de setembro de 1982 a 30 de setembro de 1984;

- 150 dias, no período de 1º de setembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987;

- 30 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de março de 1987.

II - 4.787 dias, prestados à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, como Técnico de Desenvolvimento Rural, contidos no período de 14 de setembro de 1987 a 25 de outubro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.

III – 1.801 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Técnico de Desenvolvimento Rural, no período de 26 de outubro de 2000 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 198, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ HYPÓLITO DIAS, matrícula n. 9858021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural, no total de 9.885 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 992, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.760, de 3 de agosto de 2010 (Processo n.21/500516/2010):

I – 1.063 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 273 dias, no período de 1º de junho de 1981 a 28 de fevereiro de 1982;

b) 790 dias, no período de 1º de abril de 1988 a 30 de maio de 1990.

II – 6.226 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000, sendo:

a) 2.180 dias, como Extencionista Agrícola, no período de 1º de março de 1982 a 19 de fevereiro de 1988;

b) 4.046 dias, como Extencionista Rural, no período de 31 de maio de 1990 a 30 de junho de 2001.

III – 1.521 dias, prestados a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 1º de julho de 2001 a 30 de agosto de 2005 com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

IV – 1.075 dias, prestados à Escola Técnica Agrícola Estadual Padre José Nunes Dias, como Aluno Aprendiz, no período de 10 de janeiro de 1973 a 20 de dezembro de 1975, com fulcro na Súmula n. 96 do Tribunal de Contas da União e Parecer PGE/CJUR-SAD/023/2007, de 21 de junho de 2007, combinado com o inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 9, de 7 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.350, de 11 de janeiro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARLI MATIAS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 31752021, lotada na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500881/2012):

ONDE CONSTA:
“I) 7.020 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, ... com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.”

PASSE A CONSTAR:
“I) 7.020 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, ... com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.”
CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 482, de 22 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.699, de 6 de maio de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de IZABEL ANTONIA BACHEGA, matrícula n. 7701401, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500307/2010):
ONDE CONSTA:
“I) 7.512 dias, prestados à EMPAER/MS, ... com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.”

PASSE A CONSTAR:
“I) 7.512 dias, prestados à EMPAER/MS, ... com fulcro no art. 79, e nos incisos I e II do art. 82, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000.”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, página 58.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos “P” n. 608 e n. 609, ambos de 2 de fevereiro de 2017, publicados no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, de exoneração e nomeação, respectivamente, de recursos humanos para cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, na parte referente aos recursos humanos abaixo relacionados foi feita a seguinte apostila:

Nome	Onde Consta:	Passa a constar:
Allan Martin	“...com efeito a partir da data da publicação:”	“...a contar de 1º de fevereiro de 2017:”
Amélia Mirico Higa Shiroma		
Antonio Iverson Silva Santos		
Hilda Alves dos Santos		
Jaqueline Maira Dolenkei Meneghel Vargas		
Roney Barbosa Martins		
Rosa Pereira da Cruz Guimarães		
Rosana Maria Medeiros		

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 401, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE OSEKO KATAYAMA matrícula n. 128028021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, sediada no Município de Jardim, no período de 2 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, em decorrência da dispensa da servidora Jucilene Amarilha Saltiva, matrícula n. 119400021 (Processo n. 29/004023/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 402, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, no período de 2 a 21 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição ao servidor Antônio Nantes Gonçalves, matrícula n. 11997021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/050181/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 403, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, no período de 30 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor Antônio Nantes Gonçalves, matrícula n. 11997021, em gozo de licença para tratamento de saúde em prorrogação (Processo n. 29/000256/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 404, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, matrícula n. 78479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017, em substituição à servidora Vania Lúcia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/003443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 405, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRIS DE MORAES SARMENTO, matrícula n. 39673021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 7 a 21 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Elizete Souza Campos Santaterra, matrícula n. 73964021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/050490/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 406, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLEICE MARTA CORREIA BARBOSA, matrícula n. 52214021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Santos Dumont, símbolo SES-C, no município de Costa Rica, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Rose Meire Carrijo Borges, matrícula n. 121226021, em gozo de férias (Processo n. 29/022312/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 407, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Emannuel Pinheiro, no distrito Vila Rica, símbolo SES-D, no município de Vicentina, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, que respondeu pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/029528/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 408, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do Cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-D, no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Silvia Fatima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em gozo de férias (Processo n. 29/008555/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 409, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na Função de Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo SES-D, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, que respondeu pela direção no período (Processo n. 29/033461/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 410, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Scila Médici, símbolo SES-C, no município de Deodápolis, nos períodos de 13 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017 e de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de licença para tratamento de saúde em prorrogação (Processo n. 29/030110/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 411, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WALKIRIA OLIVO DE LIMA, matrícula n. 441021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/002938/2017).

Escola Estadual Elvira Mathias Oliveira

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 412, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA LUCIA BRAZ LOPES, matrícula n. 98686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização da carga horaria (Processo n. 29/001258/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	4	vespertino
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 413, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 432727021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização da carga horária (Processo n. 29/003884/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 414, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MAGNORIA MARIA FURTADO DE RESENDE, matrícula n. 104917024, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, no município de Camapuã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001439/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 415, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCELIA MARIN NEMERSKI, matrícula n. 65501021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização da carga horaria (Processo n. 29/001255/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 416, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO ASSAF JORGE NESRALA, matrícula n. 21076021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001061/2017).

Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 417, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ GODINHO SOARES DA APARECIDA, matrícula n. 115166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por retorno de licença para trato de interesse particular (Processo n. 29/003718/2017).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	12	noturno

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 418, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA RIBEIRO MENDES BARBOZA, matrícula n. 53891021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000992/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 419, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EUFROSINA RIBEIRO ZANDONADE, matrícula n. 68770021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria José, no município de Anaurilândia, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/000777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 420, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA, matrícula n. 59550021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001744/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 421, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INEIDE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 121021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003002/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 422, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 24, na parte que designou a servidora ELIZELENA MEDINA BELLUZZO, matrículas n. 47156021 e 47156022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/006037/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 423, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

INCLUIR na Resolução “P” SED n. 2.320/10, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7813, de 22 de outubro de 2010, a convocação de ELIZETE ANTUNES BISPO, matrícula n. 63593371, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, no período de 03/02/2010 a 09/07/2010, com 4 horas aulas semanais em vaga pura e 12 horas aulas semanais em substituição a LYNDOMAR NEVES DA SILVA, em licença medica nos períodos de:

04/03/2010 a 13/03/2010,
15/03/2010 a 29/03/2010,
30/03/2010 a 09/04/2010,
10/04/2010 a 24/04/2010,
25/04/2010 a 24/05/2010,
25/05/2010 a 08/06/2010,
09/06/2010 a 08/07/2010,

no município de Campo Grande, para fins de regularização funcional, visto que por um lapso, seu nome não constou na referida publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 424, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, para constituírem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e no prazo de (30) trinta dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/034020/2015 e apresentar respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/000303/2017

Interessado : SUZI JENNI BENITES FERNANDES, matrícula n. 15599021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 2.467/16, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.312, de 22 de dezembro de 2016, página 64, que designou a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 95925021, para responder pela Direção, símbolo DAE-F, na Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, no município de Aquidauana, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/028978/2016):

Onde constou:
“... no período de 16 a 30 de setembro de 2016...”;

Passe a constar:
“... no período de 11 a 25 de julho de 2016...”;

para regularização de vida funcional

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, página 59.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 311, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar N. 87, de 31 de janeiro de 2000, arts. 74 e 77 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA, matrícula 98452021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora de Programas Educacionais, pela qual perceberá gratificação equivalente à fixada para o Diretor de Escola tipologia “A”, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande, com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, página 60.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 315, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar N. 87, de 31 de janeiro de 2000, arts. 74 e 77 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula 122582021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora de Programas Educacionais, pela qual perceberá gratificação equivalente à fixada para o Diretor de Escola tipologia “A”, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Metropolitana, com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2017

Matrícula	Nome	CNH
33264021	NATALICIO RICALDES	00738300534

Com validade até 31 de dezembro de 2017

Matrícula	Nome	CNH
41964021	SUSANA MARTINS	02811546944

Com validade até 31 de dezembro de 2017.

Mat.	Nome	CNH
427016022	MARCELO HENRIQUE DE MELLO	02279778832

Com validade até 02 de maio de 2017

Matrícula	Nome	CNH
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	02645901024

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 229/2017/DAUR/CGP, protocolizado neste gabinete sob o nº 0276, em 02 de março de 2017,

R E S O L V E :
Designar o servidor **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 5868022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP, símbolo DAPC-3, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Nelson Fermino Júnior, Classe Especial, prontuário nº 94099021, no período de **03/03/2017 a 17/03/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 022, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Decreto “P” n. 682, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.353, página 38, em 17 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :
Dispensar a servidora **AGMA DA COSTA FERREIRA LOPES**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário n. 16548023, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção do Departamento de Apoio Operacional-DAO/CGP/MS, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em decorrência de sua Aposentadoria Voluntária, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 023, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :
Designar a servidora **AGMAR BASILIO LEAL**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário n. 82943022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção do Departamento de Apoio Operacional-DAO/CGP/MS, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da servidora Agma da Costa Ferreira Lopes.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 187/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.357, de 23 Fev 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, ao 3º Sgt PM **ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO**, Mat. 71751021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde o total de **144 (cento e quarenta e quatro dias) ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **1º Mai 2000 a 30 Abr 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria “P” 229/DP-1/DP/PMMS, de 14 Mar 11, publicada no BCG nº 022, de 31 Jan 12, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300621/2011, de 22 Fev 11).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 201/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por interesse próprio, a 2º Sgt QPPM **CRISTHIANE CANDIDO GOMES**, Mat 99681021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/300606/2017, de 06 Fev 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 202/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA**, Mat 127691021, do **2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde de MT - MS**, para o **2º GPM / 3ª Cia / 15º BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300312/2017, de 19 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 203/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOAO VICENTE PEREIRA**, Mat 117229021, do **17º BPTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior G / Campo Grande - MS**.
2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, Mat 85679021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior G / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 8/SUBCMDG/PMMS, de 1º Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 204/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

Pst/Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
Maj PM	Sidney Cesar Rodrigues	8192021	24/02/12 a 23/02/17	V	31/300896/17
Maj PM	W i l m a r Fernandes	105350025	26/02/12 a 25/02/17	IV	31/300824/17
Maj PM	Edmilson Oliveira da Silva	113448021	26/02/12 a 25/02/17	IV	31/300946/17
CB PM	Jacy Geraldo Queiroz	128271021	01/02/12 a 31/01/17	III	31/300728/17
CB PM	Marcelo Bento Pereira	102629021	05/02/12 a 04/02/17	III	31/000159/17

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 205/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VALTER ALVES CARNEIRO**, Mat 132279021, lotado no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / CSI – Casa Militar**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 09 Dez 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a MSG DTA nº 037/GABSUBCMTG/17, de 20 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, ao 3º Sgt PM **ODAIR PEREIRA DA SILVA**, Mat. 48399021, **Licença Especial proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **03 Mar 2006 a 02 Mar 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item n. 5 da Portaria “P” 295/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 Mar 16, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300867/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 207/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ANGELO GONZALEZ**, Mat. 62940021, do **11º BPM, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º Jun 1990 a 31 Mai 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item n. 4 da Portaria “P” DP/PMMS, de 11 Set 00, publicada no BCG nº 180, de 21 Set 00, **para fins de regularização funcional**.

2. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ANGELO GONZALEZ**, Mat. 62940021, do **11º BPM, Licença Especial proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jun 2000 a 31 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item n. 1 da Portaria “P” 637/DP-1/DP/PMMS, de 24 Jun 10, publicada no BCG nº 185, de 03 Out 12, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 027/P-1/11º BPM/CPA-3/PMMS/2017, de 13 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 208/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ANGELO GONZALEZ**, Mat. 62940021, do **11º BPM, de averbação de 356** (trezentos e cinquenta e seis) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 26 Jan 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 2ª Companhia de Fronteira/Porto Murtinho-MS, datado em 05 Ago 09.

2. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação concedida através do item nº 1 da Portaria “P” 089/DP-1/DP/PMMS, de 21 Jan 10, publicada no Diário Oficial nº 7.632, de 28 Jan 10, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 027/P-1/11º BPM/CPA-3/PMMS, de 13 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 209/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ANGELO GONZALEZ**, Mat. 62940021, do **11º BPM, de averbação de 1620** (mil seiscentos e vinte) dias de serviços prestado as Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 12229766053-1, datado em 07 Dez 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Exportadora e Importadora Ayub Ltda ceiala	21/08/1984 a 03/09/1988	1473 dias
Nível Transportes Comercio e Construoes	20/09/1989 a 15/02/1990	147 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item nº 1 da Portaria “P” 525/DP-1/DP/PMMS, de 17 Mai 10, publicada no Diário Oficial nº 7.716, de 28 Mai 10, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 027/P-1/11º BPM/CPA-3/PMMS/2017, de 13 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 210/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Ten Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 87020021, publicado no Diário Oficial nº 4.472, de 24 Fev 1997, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**MARCOS VINICIUS POLLET**”, PASSE A CONSTAR: “**MARCUS VINICIUS POLLET**”, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 067/P-1/BPChoq/CPE/PMMS/2017, de 14 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 049, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Bolívia e Peru), sem ônus para o Estado, do **SD BM MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA, matrícula nº 423.579-021**, em viagem de caráter particular, no período de **01 a 25 de março de 2017** (Solução do processo nº 31/500.933/2017).

Campo Grande-MS, 3 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 131, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
129102023	Ana Carolina Moreira de Souza	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
23497023	Juliano Candido Picoli	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
112926023	Wildson Antonio de Oliveira Bezerra	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 132, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424197022	Karine Alvares Novaes	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
424202022	Louise Rosana de Jesus Penhavel	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 133, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 1058, em 02 de março de 2017;

R E S O L V E :

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
118068024	Edivaldo Salvador do Ouro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS

411762022	Marcel Viana Coitinho	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
-----------	--------------------------	--	----	--	--

Campo Grande, MS, 03 de março de 2017.
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 12 de 03 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

“**Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9361, de 03 de março de 2017, página 45. ”**

REVOGAR a Portaria “P” AEM/MS nº 06 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de n. 9341 de 01 de fevereiro de 2017 na página 15 **que CONCEDEU** 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem ao servidor **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, matrícula nº 128716021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 06 de março de 2017. (Processo nº 61/100065/2016).

Campo Grande, MS, 03 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 124, de 3 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, prontuário nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Almoarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***no período de 9/1/2017 à 23/1/2017, em substituição*** ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, prontuário nº. 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601576/2016

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, que o fato não configura infração disciplinar, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 2 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 014, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 08 de fevereiro de 2017 a 06 de agosto de 2017, em atividade que não exija esforço físico, o servidor **ANTONIO CESÁRIO DE SOUZA**, matrícula 36927021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim – MS, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100679/2007).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 015, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 09 de fevereiro de 2017 a 07 de agosto de 2017, sendo apto para voltar trabalho em serviços leves, sem sobrecarga física ou demanda física em coluna vertebral e MMSS o servidor **ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 17231021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro – MS, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, homologados pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102004/2014).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 016, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 11 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017, em funções que não demandem longos períodos de leitura, nem exposições a riscos físicos ou químicos com exposição a produtos químicos, produtos de limpeza ou higienização, aerossóis, pós, fumos, poeiras, gases, neblinas, nevoas, vapores, ácaros, fungos ou substâncias que possam entrar em contato com o organismo pela mucosa ocular, nem exposição a riscos de acidentes, nem trabalhos em alturas ou níveis, nem que exijam condução de veículos oficiais, que não exijam visão em profundidade ou campo visual completo, podendo exercer atividades da função atual ou outras atividades que atendam as restrições citadas, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA**, matrícula 41300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102015/2015).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 35, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Igor da Silva Stefanello, matricula nº 120473021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Dourados, a contar de 01 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 36 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CREDENCIAR Vania Cristina Pessin, CNH nº 00726075890, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 005/17 de 04 de janeiro de 2017, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 37, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos arts. 38 a 41 da Lei nº 4.491, de 03 de abril de 2014.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
9911021	Jose Roberto Stefani	Agente Condutor de Veículos	VII	VIII	17/01/2017	63/200199/2017

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 38, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Socioorg. Rural	II	III	09/01/2017	21/501381/2013

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 39 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Luciene Acosta Pino, matrícula 125765022, para responder pelo Setor de Compras, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 1º a 15 de março 2017, em substituição da titular Meire Lourdes da Rocha, matrícula 21590021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de março de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 71, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CORONEL SAPUCAIA-MS**, a servidora **RITA JUSCELINE LOPES DE GOES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição da titular Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro, matrícula 425803021, que estará em prorrogação de Licença Maternidade, nos períodos de: **09/03/2017 a 16/04/2017** e, **02/05/2017 a 07/05/2017**.

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º015/2017, de 02 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **Daiana Schio** matrícula n. 129274022, ocupante de Analista de Atividades Culturais símbolo B/70087, no período de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de julho de 2017, com fundamento n. artigo 147, da Lei nº 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de março de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº 45 de 24 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de março de 2017, processo 27/154057/2016, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
7672021	ADRIANE MOLINA PAREDES SOUZA	ENFERMEIRO	06/02/2016 a 05/02/2017	17/03/2017 a 31/03/2017
7672021	ADRIANE MOLINA PAREDES SOUZA	ENFERMEIRO	06/02/2016 a 05/02/2017	01/06/2017 a 15/06/2017
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	MEDICO 36 HORAS	04/12/2015 a 03/12/2016	01/03/2017 a 15/03/2017

126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	MEDICO 36 HORAS	04/12/2015 a 03/12/2016	16/08/2017 a 30/08/2017
424090021	ALINE CRISTINA SIMONATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2015 a 01/11/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
436601021	ANA CARLA DA C. BAPTISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/02/2016 a 11/02/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	MEDICO 36 HORAS	26/11/2015 a 25/11/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	MEDICO 36 HORAS	26/11/2015 a 25/11/2016	17/08/2017 a 31/08/2017
112177021	ANA LUIZA CANASSA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/02/2016 a 09/02/2015	16/03/2017 a 30/03/2017
112177021	ANA LUIZA CANASSA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/02/2016 a 09/02/2015	16/09/2017 a 30/09/2017
45895021	ANDREA LUIZA RICCÓ	FISIOTERAPEUTA	18/06/2015 a 17/06/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN PAES	ENFERMEIRO	19/11/2015 a 18/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN PAES	ENFERMEIRO	19/11/2015 a 18/11/2016	01/10/2017 a 15/10/2017
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/01/2016 a 03/01/2017	16/03/2017 a 14/04/2017
88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2015 a 31/08/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
50818022	BRUNA BARBOSA MAGUIM MORILO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2015 a 17/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	16/05/2017 a 30/05/2017
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/12/2015 a 28/12/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
433951021	CARLA TOMAZIO VILANOVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
431471021	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	MÉDICO - 12H	01/07/2015 a 30/06/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
431471021	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	MÉDICO - 12H	01/07/2015 a 30/06/2016	16/10/2017 a 30/10/2017
69617021	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 HORAS	06/03/2015 a 05/03/2016	20/03/2017 a 03/04/2017
69617021	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 HORAS	06/03/2015 a 05/03/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2016 a 13/01/2017	16/03/2017 a 30/03/2017
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2016 a 13/01/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	15/03/2017 a 29/03/2017
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/11/2017 a 30/11/2017
54641021	CLODIS VITOR DOS SANTOS	MEDICO 36 HORAS	04/10/2015 a 03/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2015 a 10/09/2016	17/03/2017 a 31/07/2017
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2015 a 10/09/2016	01/09/2017 a 15/09/2017
20525021	CRISTIANE DIAS TAKATA	AGENTE SW SERVIÇO HOSPITALAR	17/01/2016 a 16/01/2017	17/03/2017 a 31/03/2017
20525021	CRISTIANE DIAS TAKATA	AGENTE SW SERVIÇO HOSPITALAR	17/01/2016 a 16/01/2017	16/08/2017 a 30/08/2017
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	01/12/2015 a 30/11/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	01/12/2015 a 30/11/2016	03/08/2017 a 17/08/2017
122216021	DALIZ GONCALVES FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2017	06/03/2017 a 20/03/2017
122216021	DALIZ GONCALVES FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2017	17/07/2017 a 31/07/2017
117858021	DANIELA HERNANDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	20/10/2015 a 19/10/2016	15/03/2017 a 13/04/2017
117858021	DANIELA HERNANDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	20/10/2015 a 19/10/2016	11/09/2017 a 30/09/2017
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	MEDICO 12 HORAS	15/02/2016 a 14/02/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	MEDICO 12 HORAS	15/02/2016 a 14/02/2017	16/08/2017 a 30/08/2017
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	ENFERMEIRO	04/09/2015 a 03/09/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	ENFERMEIRO	04/09/2015 a 03/09/2016	17/08/2017 a 31/08/2017
78545021	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	01/08/2015 a 31/07/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
78545021	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	01/08/2015 a 31/07/2016	18/09/2017 a 02/10/2017

130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/03/2016 a 29/02/2017	13/03/2017 a 27/03/2017
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/03/2016 a 29/02/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
128572021	DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2015 a 16/09/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
128572021	DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2015 a 16/09/2016	16/05/2017 a 30/05/2017
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TECNICO DE LABORATORIO	06/12/2015 a 05/12/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TECNICO DE LABORATORIO	06/12/2015 a 05/12/2016	16/07/2017 a 30/07/2017
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2016 a 31/12/2016	08/03/2017 a 22/03/2017
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2016 a 31/12/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
132535022	ELIS REGINA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2015 a 30/09/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
132535022	ELIS REGINA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2015 a 30/09/2016	16/06/2017 a 30/06/2017
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/08/2015 a 09/08/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2016 a 31/12/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2016 a 31/12/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2015 a 15/09/2016	17/03/2017 a 15/04/2017
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2015 a 15/09/2016	17/03/2017 a 15/04/2017
39778023	ELMA JUNTHON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/01/2016 a 08/01/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
39778023	ELMA JUNTHON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/01/2016 a 08/01/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	MOTORISTA	22/06/2015 a 21/06/2016	16/03/2017 a 14/04/2017
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/10/2015 a 03/10/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/10/2015 a 03/10/2016	02/09/2017 a 16/09/2017
39138024	ERALDO OLARTE DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	30/06/2015 a 29/06/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
39138024	ERALDO OLARTE DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	30/06/2015 a 29/06/2016	16/10/2017 a 30/10/2017
98489021	EUGENIA MARIA DA SILVA NETA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2014 a 03/11/2015	01/03/2017 a 30/03/2017
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2014 a 03/11/2015	01/01/2018 a 20/01/2018
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MEDICO 36 HORAS	16/03/2016 a 15/03/2017	17/03/2017 a 31/03/2017
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MEDICO 36 HORAS	16/03/2016 a 15/03/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
60589022	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MEDICO 24 HORAS	20/12/2015 a 19/12/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
60589022	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MEDICO 24 HORAS	20/12/2015 a 19/12/2016	01/09/2017 a 15/09/2017
48637022	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2015 a 12/09/2016	16/03/2017 a 14/04/2017
116514021	FELIPA ARCEM	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2015 a 13/10/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
116514021	FELIPA ARCEM	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2015 a 13/10/2016	01/10/2017 a 15/10/2017
433917021	FERNANDA FRANCESCHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/03/2017 a 30/03/2017
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	17/12/2017 a 31/12/2017
56458021	FRANCISCA GOMES OLMEDO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/02/2016 a 09/02/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
57528021	FREDY VELASCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/09/2015 a 02/09/2016	02/03/2017 a 13/03/2017
48931021	GABRIELLA DO AMARAL SALDANHA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	01/12/2015 a 01/12/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
48931021	GABRIELLA DO AMARAL SALDANHA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	01/12/2015 a 01/12/2016	01/11/2017 a 15/11/2017
83440022	GENILSON JOSÉ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2015 a 02/08/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
105541021	GISELE URIAS DE OLIVEIRA TEODORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2016 a 01/02/2017	01/03/2017 a 15/03/2017

105541021	GISELE URIAS DE OLIVEIRA TEODORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2016 a 01/02/2017	17/07/2017 a 31/07/2017
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	06/11/2015 a 05/11/2016	13/03/2017 a 27/03/2017
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	06/11/2015 a 05/11/2016	13/10/2017 a 27/10/2017
129794021	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/02/2016 a 31/01/2017	17/03/2017 a 31/03/2017
129794021	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/02/2016 a 31/01/2017	01/11/2017 a 15/11/2017
95619021	ISABEL RODRIGUES BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/2016 a 04/02/2017	17/03/2017 a 15/04/2017
93380021	IVAN FARIA BRITO	OPERADOR DE CALDEIRA	08/10/2015 a 07/10/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
93380021	IVAN FARIA BRITO	OPERADOR DE CALDEIRA	08/10/2015 a 07/10/2016	01/01/2018 a 15/01/2018
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	04/01/2016 a 03/01/2017	17/03/2017 a 31/03/2017
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	04/01/2016 a 03/01/2017	17/02/2018 a 03/03/2018
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2015 a 30/11/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2015 a 30/11/2016	11/10/2017 a 10/10/2017
96211022	JACKELINE MOREL FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/01/2016 a 10/01/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
96211022	JACKELINE MOREL FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/01/2016 a 10/01/2017	01/01/2018 a 15/01/2018
124213022	JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2015 a 12/08/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 36 HORAS	05/11/2015 a 04/11/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 36 HORAS	05/11/2015 a 04/11/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 12 HORAS	01/07/2015 a 30/06/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 12 HORAS	01/07/2015 a 30/06/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
426537022	JOICE MENINO DA SILVA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
53132022	JORGE ANTONIO OLIVEIRA GAMARRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/07/2015 a 23/07/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
53132022	JORGE ANTONIO OLIVEIRA GAMARRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/07/2015 a 23/07/2016	16/11/2017 a 30/11/2017
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPCAO	07/10/2015 a 06/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
22815021	JOSUE DE CAMPOS FIGUEIREDO	ASSISTENTE TEC.DE SAUDE	09/03/2015 a 08/03/2016	10/03/2017 a 08/04/2017
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/02/2016 a 11/02/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/02/2016 a 11/02/2017	02/08/2017 a 16/08/2017
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2015 a 05/07/2016	16/03/2017 a 14/04/2017
436612021	JULIANA MARQUES CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2016 a 22/02/2017	25/03/2017 a 23/04/2017
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2015 a 01/09/2016	20/03/2017 a 18/04/2017
8671027	JULIO CESAR KOMIYAMA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	18/02/2016 a 17/02/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	COZINHEIRO	01/08/2015 a 37/07/2016	17/03/2017 a 15/04/2017
117236021	KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE FARMACIA	14/12/2015 a 13/12/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
425645023	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO	C.T.I. Adulto	02/10/2015 a 01/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2016 a 01/03/2017	16/03/2017 a 30/03/2017
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2016 a 01/03/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	AUXILIAR DE RECEPCAO	13/09/2015 a 12/09/2016	02/03/2017 a 19/03/2017
80606021	LUIZ CARLOS RODRIGUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/07/2015 a 01/07/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
80606021	LUIZ CARLOS RODRIGUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/07/2015 a 01/07/2016	11/10/2017 a 30/10/2017
105071022	MARCELO DE ARRUDA	MEDICO 36 HORAS	15/10/2015 a 14/10/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
105071022	MARCELO DE ARRUDA	MEDICO 36 HORAS	15/10/2015 a 14/10/2016	01/06/2017 a 15/06/2017
24994022	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2015 a 07/11/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
104803021	MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
104965022	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	AGENTE DE FARMACIA	01/10/2015 a 30/09/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2016 a 05/01/2017	01/03/2017 a 15/03/2017

82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2016 a 05/01/2017	01/06/2017 a 15/06/2017
123957021	MARIA IDALINA ECHEVERRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2015 a 30/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
123957021	MARIA IDALINA ECHEVERRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2015 a 30/11/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/07/2015 a 01/07/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/07/2015 a 01/07/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2015 a 30/09/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2015 a 30/09/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/2015 a 07/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/2015 a 07/11/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/04/2015 a 22/04/2016	16/03/2017a 30/03/2017
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/04/2015 a 22/04/2016	17/05/2017 a 31/05/2017
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	MEDICO 36 HORAS	01/12/2015 a 30/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	MEDICO 36 HORAS	01/12/2015 a 30/11/2016	16/08/2017 a 30/08/2017
28305021	MARLEI AZAMBUJA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	01/08/2015 a 31/07/2016	02/03/2017 a 16/03/2017
28305021	MARLEI AZAMBUJA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	01/08/2015 a 31/07/2016	02/09/2017 a 16/09/2017
130979023	MILENE FERREIRA DE LEON	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/02/2016 a 31/01/2017	01/03/2017 a 24/03/2017
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	ENFERMEIRO	23/10/2015 a 22/10/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	ENFERMEIRO	23/10/2015 a 22/10/2016	01/05/2017 a 15/05/2017
52853022	NEIDE PALMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2015 a 02/11/2016	16/03/2017 a 14/04/2017
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	MEDICO 12 HORAS	25/06/2015 a 24/06/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	ENFERMEIRO	17/11/2014 a 16/11/2015	01/03/2017 a 15/03/2017
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	ENFERMEIRO	17/11/2014 a 16/11/2015	17/07/2017 a 31/07/2017
430348021	PAULO CESAR DE BRITO	GERENTE	01/04/2015 a 31/03/2017	06/03/2017 a 04/04/2017
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	ENFERMEIRO	02/12/2015 a 01/12/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	ENFERMEIRO	02/12/2015 a 01/12/2016	17/10/2017 a 31/10/2017
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	18/03/2016 a 17/03/2017	19/03/2017 a 02/04/2017
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	18/03/2016 a 17/03/2017	17/10/2017 a 31/10/2017
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2015 a 23/10/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
116126021	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/06/2015 a 07/06/2016	15/03/2017 a 13/04/2017
127618021	ROSA ODETE DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2014 a 13/10/2015	16/03/2017 a 14/04/2017
24148022	ROSELI OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
24148022	ROSELI OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2017	17/12/2017 a 31/12/2017
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	16/08/2015 a 15/08/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	16/08/2015 a 15/08/2016	16/06/2017 a 30/06/2017
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	MEDICO 36 HORAS	05/02/2016 a 04/02/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	MEDICO 36 HORAS	05/02/2016 a 04/02/2016	01/09/2017 a 15/09/2017
121276021	SANDRA CRISTINA WOLF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/08/2015 a 06/08/2016	22/03/2017 a 20/04/2017
61942021	SEBASTIAO EVANGELISTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/02/2016 a 02/02/2017	16/03/2017 a 14/04/2017
107020021	SHIRLEY GOMES	ENFERMEIRO	23/02/2016 a 22/02/2017	01/03/2017 a 15/03/2017
107020021	SHIRLEY GOMES	ENFERMEIRO	23/02/2016 a 22/02/2017	17/10/2017 a 31/10/2017
50229021	SONIA MARIA MORAES CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/12/2015 a 19/12/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
50229021	SONIA MARIA MORAES CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/12/2015 a 19/12/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/05/2015 a 17/05/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/05/2015 a 17/05/2016	16/09/2017 a 30/09/2017

20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	MEDICO 36 HORAS	20/12/2015 a 19/12/2016	17/03/2017 a 31/03/2017
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	MEDICO 36 HORAS	20/12/2015 a 19/12/2016	01/10/2017 a 15/10/2017
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	04/05/2015 a 03/05/2016	16/03/2017 a 14/04/2017
120142022	VALDENICE CARVALHO MOREIRA	ASSISTENTE	25/11/2015 a 24/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
5475021	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	06/11/2015 a 05/11/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	TELEFONISTA	21/02/2016 a 20/02/2016	17/03/2017 a 15/04/2017
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL	ENFERMEIRO	23/11/2014 a 22/11/2015	01/03/2017 a 30/03/2017

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 46 de 02 de março de 2017

O **Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 3.073, de 30 de julho de 2013. Em cumprimento a legislação e conforme orientação da portaria 2616 de 18 de agosto de 1988.

Resolve:

Alterar os membros do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde – CPPS, do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Consultores	Função	Em Substituição
Reginaldo Omido Junior	Presidente e representante da Central de Material e Esterilização	Ana Paula de Souza Borges durante período de licença maternidade
Alessandra Maria Fernandes	Representante do serviço de Endoscopia	Rozicleide Nogueira Militão de Brito

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 162, de 2 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Andre Martins Barbosa 37350022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550088/2017	30	16/02/17 a 17/03/17	Não
Édson Cleiton Silva Escobar 133935022	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550089/2017	60	10/02/17 a 10/04/17	Não
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550090/2017	15	16/02/17 a 02/03/17	Sim
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550091/2017	5	13/02/17 a 17/02/17	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 164, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114424021	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	15/04/15 a 14/04/16	03/01/17 a 17/01/17 15/09/17 a 29/09/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 165, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
20346021	Tatiana Bortolo Cassamale	18/03/15 a 17/03/16	20/03/17 a 18/04/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 166, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
75331024	Silvana Aparecida Lucato Moretti	02/01/16 a 01/01/17	10/04/17 a 09/05/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 167, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
108872021	Alcides Ortega	29/04/15 a 28/04/16	02/03/17 a 16/03/17 17/07/17 a 31/07/17
87787022	Claudia Aparecida Faustino de Freitas Silva	22/03/16 a 21/03/17	03/04/17 a 02/05/17
88118021	Eleni Guimarães Aires Vita	23/07/14 a 22/07/15	03/04/17 a 17/04/17 01/08/17 a 15/08/17
85726022	Elizangela Cristina Silva de Souza	03/11/15 a 02/11/16	01/03/17 a 30/03/17
59386022	Estevão Domingo Copérnico Satti	02/03/16 a 01/03/17	01/04/17 a 30/04/17
435517021	Felipe Pereira Matoso	04/01/16 a 03/01/17	20/03/17 a 18/04/17
61246021	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	01/06/14 a 31/05/15	03/04/17 a 02/05/17
130052021	Lucilene Anita Pereira Silva	02/06/15 a 01/06/16	07/03/17 a 05/04/17
114274021	Marcelo Alves Teixeira	22/03/14 a 21/03/15	06/03/17 a 20/03/17 19/06/17 a 03/07/17
430511021	Maria Eugênia Petenuci	18/05/15 a 17/05/16	17/04/17 a 16/05/17
20178022	Maria Tocie Ishizaki Higa	06/10/15 a 05/10/16	02/03/17 a 31/03/17
123738022	Marianne Pereira de Souza	02/04/16 a 01/04/17	03/04/17 a 02/05/17
58145021	Robson Luis Toledo Marques	18/11/15 a 17/11/16	03/04/17 a 02/05/17
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/15 a 28/06/16	01/04/17 a 30/04/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 168, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 07 a 11 de fevereiro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 548, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.230, de 17 de agosto de 2016, à página 65, da servidora ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 169, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 807, de 9 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.304, de 12 de dezembro de 2016, à página 80, que autorizou o gozo de férias à servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 100759021, referente ao período aquisitivo 01/11/2015 a 31/10/2016, fixando-o para o período de 24 de abril a 6 de maio de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 170, de 3 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 88, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, à página 40, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor RENATO LUSTOSA SOBRINHO, matrícula nº 48126021, referente ao período aquisitivo 11/03/2016 a 10/03/2017, no período de 01/03/17 a 30/03/17, fixando-o para o período de 13 de março a 11 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.343, de 03/02/2017, à página 66.

PORTARIA “P”/UEMS nº 55, de 30 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2017:

Nome Matrícula	Função	Lotação
Rosa Paulina Ramos Lopes 70612021	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Marcio Cláudio Rodrigues Rangel 132006021	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Chefe do Setor de Orçamentos e Finanças	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Robson Marques de Amorim 112552021	Chefe do Setor de Contabilidade	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Jandira Catarina Rocha 53341021	Secretaria dos Órgãos Colegiados	Secretaria dos Órgãos Colegiados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.027/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 006/DPGE/2017
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização, conservação e manutenção predial, incluindo os serviços de dedetização, desratização com controle de pragas e vetores em geral e copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, nas unidades que compõe a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado da adjudicação:

VENCEDORA: A Vencedora foi a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Preço Mensal	Preço Total
01	Prestação de serviços de limpeza e higienização, conservação e manutenção predial, incluindo os serviços de dedetização, desratização com controle de pragas e vetores em geral e copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, nas unidades que compõe a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.	12 meses	127.500,00	1.530.000,00

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria “S” DPGE nº 231/2016

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.340/2016-37 e 39.034/2016-06

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a **continuidade** do certame no **dia 10 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra para os lotes conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA
1	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
	2	
3	1	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
	2	

Campo Grande – MS, 03 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 198/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.920/2016-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INCLUINDO A LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VIATURAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 02 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 019/2015, Processo – 13496/2015, Tomada de Preço -10/2015, Objeto – execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar os prazos de vigência/execução em mais 03 (três) meses a contar do fim de tais prazos definidos anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 22/02/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ONDE SE LE: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004 – DE 03/02/2017

PARTES: 1 – MUNICIPIO DE COXIM/FMAS/FMS/MS

LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004 – DE 03/02/2017

PARTES: 1 – MUNICIPIO DE COXIM/FMAS/FMS/MS

2 - S. H. INFORMATICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 09/2017. **Objeto:** seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município Douradina - MS. **Vencedor:** S.H. INFORMATICA LTDA – Percentual de Taxa de Administração 1,70% R\$ 2.050,000.

Douradina – MS, 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 09/2017.

Vencedor: S.H. INFORMATICA LTDA – Percentual de Taxa de Administração 1,70% R\$ 2.050,000.

Douradina – MS, 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 09/2017. **Objeto:** seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município Douradina - MS. **Vencedor:** S.H. INFORMATICA LTDA – Percentual de Taxa de Administração 1,70% R\$ 2.050,000.

Douradina – MS, 01 de março de 2017.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

OBJETO: Aquisição de material (braço projetado, cabo PP, coluna simples e semáforo piscante), objetivando atender a manutenção da sinalização de trânsito semafórica do Município, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal n.º **9503/97**. **PROCESSO:** n.º **031/2017/DL/PMD**. **TIPO:** Menor Preço (Global). **SESSÃO:** **Dia 17/03/2017 (dezesete de março do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador 3.0 ghz e impressora multifuncional), mobiliário (cadeira giratória e mesa) e equipamento agrícola (motocultivador e roçadeira), objetivando atender beneficiários do Projeto PAIS – Vila Vargas, com recursos provenientes do Convênio n.º 26060/2016 - Processo n.º 65/001155/2016, celebrado com o Governo do Estado. **PROCESSO:** n.º **391/2016/DL/PMD**. **RESULTADO:** O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME; nos itens 04, 05 e 06; AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME; no item 02; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.; no item 03; MS REFRIGERAÇÃO-EIRELI-ME; no item 01.**

Dourados-MS, 02 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

PROCESSO Nº 022/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 29/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015. **DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 28 de março de 2017. **HORÁRIO:** 08h30min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Coronel Juvêncio, nº 547, Centro – Sala de Licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim – MS, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min. **Informações através do telefone (67) 3209-2500 e através do e-mail: licitacaojardim.ms@hotmail.com. Jardim/MS, 03 de Março de 2017. Guilherme Alves Monteiro Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, em razão de impugnação, haverá nova data de abertura a ser definida por essa comissão.

Jateí/MS, 03 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: menor preço por Item, no **dia 21 de Março de 2017 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, visando a aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí- MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Administração. , conforme descrito no objeto do Edital, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes fornecida cópia no setor de Gerencia de Licitações e Aquisições Governamentais.

Jateí-MS, em 03 de Março de 2017.

Flavia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 004/2017.

Onde se lê: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPPCHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP.

Leia-se: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP. Ladário-MS, 03 de março de 2017.

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 004/2017.

Onde se lê: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPPCHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP.

Leia-se: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP. Ladário-MS, 03 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

A Prefeitura de Naviraí - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.

* DATA: Os interessados poderão se credenciar a partir do dia 28/03/2017 às 14:00 h

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 02 de março de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 011/2017 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min às 17h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí - MS, 03 de março de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 020/2017 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT STRADA - PLACA: HSH 1295, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí - MS, 03 de março de 2017.

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 20/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 27/03/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí - MS, 03 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, que tem por objeto **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos, Fundações e autarquias de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **TOP CAR LAVA A JATO EIRELI ME** para os lotes: 01, 02, 04, 06, e 07, com valor total de R\$ 96.414,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos) e a empresa **RENATO PEREIRA ALVES 01984103105** para os lotes: 03, 05, 08 e 09 com valor total de R\$ 93.856,70 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 036/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 20 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos**

serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 17 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de MARÇO de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da rede elétrica, hidráulica, consertos de máquinas e equipamento, para atender às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento do Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 17 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de MARÇO de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Gestorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda**, com valor total de R\$ 8.179,50 (Oito Mil , Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	Quant./ Mês	Pessoas/ Mês	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau I	Meses	12	5	R\$ 3.450,00	R\$ 207.000,00	Siqueira e Calado Ltda
1.2	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau II	Meses	12	5	R\$ 3.650,00	R\$ 219.000,00	Siqueira e Calado Ltda
1.3	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau III	Meses	12	5	R\$ 4.230,00	R\$ 253.800,00	Siqueira e Calado Ltda
Total dos Itens						R\$ 679.800,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de março de 2017, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do

Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de março de 2017, às 08h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2017
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoieiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de março de 2017, às 14h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2017
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017
PROCESSO Nº. 34/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA – ME

Objeto: A Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO: 02.02.04.123.002.2.004

R\$ \$ 7.886,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais)

DO PRAZO: 30 (TRINTA) dias.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2017

Assinam: Sr. Francisco Piroli (**CONTRATANTE**) e o Sr. **JOÃO NOADIR DADALTO (CONTRATADA).**

SÍLVIO MARCIO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE DO GEL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 029/2017
Processo nº 028/2017
DISPENSA Nº 005/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: *Constitui-se o objeto da presente Autorização de Compra/Serviço* visa a Contratação de seguro para o veículo PRISMA JOY Placa QAB 4286

Dotação: 02.05.20.606.004.1.003

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.902,09 (um mil novecentos e dois reais e nove centavos)

Data da Assinatura: 16/02/2017.

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e **Porto Seguro Companhia De Seguros,** pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Contrato nº 026/2017
Processo nº 031/2017
DISPENSA Nº 008/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIRA-ME.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 30 (trinta) dias.

Dotação: 02.12.08.243.008.2.066, 02.12.08.244.008.2.065, 02.12.08.244.008.2.031, 02.12.08.244.008.2.067, 02.12.08.244.008.2.023

Valor: R\$ 1.243,63 (mil DUZENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 15/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoieiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2017

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais);

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2017.

Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoieiro.

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2017.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 036/2017
Nº DO PREGÃO: 027/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento do Envelope de Documentação do dia 03/03/2017 para 16/03/2017 às 08h00min, justifica-se a Prorrogação em razão da necessidade de adequação do Edital.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 02 de Março de 2017

DALMI ALVES

GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 004/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2015.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 23/02/2017 até 23/02/2018.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 113.179,20 (cento e treze mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 9.431,60 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 23/02/2017

ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS E AGENTES FAZENDÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL – EXERCÍCIO 2017 – SINDIFISCAL/MS – SINDICATO DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, entidade sindical com base territorial estadual e representativa da categoria dos Fiscais Tributários Estaduais e Agentes Fazendários, fundado em 30 de setembro de 1989, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registros de Títulos, inscrito no CNPJ sob nº 01.106.459/0001-37, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com endereço à Rua Joaquim Murtinho, nº 821, em cumprimento ao Art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao PODER EXECUTIVO ESTADUAL, a proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os FISCALIS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS e AGENTES FAZENDÁRIOS ATIVOS, independente de sua filiação ao sindicato, a título de Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de março de 2017, em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, e Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente por meio da GRCS – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal – CEF, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e artigo 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento

dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará o órgão ora CITADO e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei nº 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Campo Grande-MS, 2 de março de 2017. MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA Diretor Presidente

EDITAL

Elson Mendes de Araujo, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração do nome/razão social Siriema: 1.146/2016 para Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 21/2016 em uma área de **5,00 hectares** 20 Fornos em nome de Josué Pereira Campos ME para **Elson Mendes de Araujo**, localizada na **Faz. São Simões Área II – Área Remanescente – Corguinho/MS**. Validade até 02/05/2020.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017

Contrato nº 014/2016

Amparo legal: Art. 57, II, L. 8.666/93

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até a data prevista para Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, sem acréscimos no valor do contrato

Partes: CRECI/MS e SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP

Vigência Contratual: 25/02/2017 a 29/03/2017

Data de assinatura: 24/02/2017